



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2669/2024

São Luís, 19 de novembro de 2024

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Corregedor
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
Pleno .....	2
Acórdão .....	2
Decisão .....	6
Parecer Prévio .....	11
Pauta .....	16
Primeira Câmara .....	36
Pauta .....	36
Presidência .....	92
Portaria .....	92
Gabinete dos Relatores .....	94
Decisão monocrática .....	94
Secretaria de Gestão .....	97
Extrato de Nota de Empenho .....	97
Outros .....	97
Portaria .....	100

**Pleno****Acórdão**

Processo nº 2163/2021-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2021

Representante: L. H. C. SOARES – EPP, CNPJ: 10.513.552/0001-57, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736 A, Castelo Branco, Caxias/MA, CEP 65600-350

Representado: Município de Magalhães de Almeida/MA, representado pelo Senhor Raimundo Nonato Carvalho - Prefeito (CPF nº 099.156.133-34), residente na Rua Benedito Romão, nº 219, Centro, Magalhães de Almeida/MA, CEP 65560-000

Procuradores constituídos: Edmundo Soares do Nascimento Neto, OAB/MA nº 14.136; Luís Henrique de Oliveira Brito, OAB/MA nº 21.959; Heloísa Aragão de Oliveira Costa, OAB/MA nº 10.045.

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Representação. Município de Magalhães de Almeida/MA. Exercício financeiro 2021. Pregão Eletrônico-SRP nº 010/2021. Conhecimento. Apensamento.

**ACÓRDÃO PL-TCE Nº 282/2024**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Representação formulada por L. H. C. SOARES – EPP, representada pelo Senhor Luís Henrique Coelho Soares, em face do Município de Magalhães de Almeida/MA, representado pelo Senhor Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito, relativa ao exercício financeiro de 2021, em razão de suposta irregularidade no Pregão Eletrônico- SRP nº 010/2021, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Magalhães de Almeida/MA, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da relatora, acolhido o Parecer nº 5550/2024/ GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, em:

a) julgar procedente a Representação e considerar ilegal o procedimento licitatório Pregão Eletrônico- SRP nº

010/2021, promovido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, em razão da indevida desclassificação da empresa L. H. C. SOARES – EPP;

b) aplicar ao responsável, Senhor Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito, multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), prevista no art. 67, inciso III da Lei nº 8.258/2005, c/c o art. 274, inciso III do Regimento Interno do TCE/MA, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE – Fumtec, a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, pelo não envio dos elementos de fiscalização via Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP;

c) aplicar ao responsável, Senhor Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 67, inc. III, da Lei nº 8.258/2005, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE – Fumtec, a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em decorrência da infração à norma legal que obriga ao dever de transparência, pela não disponibilização do Pregão Eletrônico- SRP nº 010/2021 no Portal da Transparência do Município (art. 8º da Lei nº 12.527/2011, art. 67, inciso III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005);

d) aplicar ao responsável, Senhor Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. 67, inc. III, da Lei nº 8.258/2005, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE – Fumtec, a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em decorrência de grave infração à norma legal em razão da indevida desclassificação da empresa L. H. C. SOARES – EPP;

e) Determinar o aumento dos valores das multas decorrentes das alíneas anteriores na data do efetivo pagamento, se realizado após o vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes (art. 68 da Lei Estadual nº 8.258/2005);

f) Enviar ao Ministério Público de Contas/Supervisão de Execução de Acórdãos (Supex), em cinco dias após o trânsito em julgado, uma via original deste acórdão para os fins da Resolução TCE/MA nº 214/2014.

g) determinar o apensamento dos autos às contas anuais dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida, exercício financeiro de 2021 (Processo nº 2625/2022), para análise em conjunto e em confronto com a referida prestação de contas, como disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005;

h) dar conhecimento da decisão aqui proferida ao representante e ao representado;

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de maio de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

Processo nº 5196/2022-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2022

Representante: Núcleo de Fiscalização II do TCE/MA

Representado: Município de Santo Antônio dos Lopes, representado pelo Senhor Emanuel Lima de Oliveira (CPF nº 00209571306), Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, residente na Rua Santo Antonio, s/nº, Santo Antônio, CEP nº 65730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA

Procuradores constituídos: Irapoã Suzuki de Almeida Eloi (OAB/MA 8853), Ricardo Augusto Duarte Dovera, OAB/RS 54095 e OAB/MA 6656-A

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Representação. Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Supostas irregularidades relativas ao Pregão

Presencial nº 010/2022. Exercício financeiro de 2022. Conhecimento. Procedência. Multas. Apensamento.  
ACÓRDÃO PL-TCE Nº 298/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Representação formulada pelo Núcleo de Fiscalização II deste Tribunal em face do Município de Santo Antônio dos Lopes, representado pelo Senhor Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito, em razão da não disponibilização do edital do Pregão Presencial nº 010/2022 no Portal da Transparência do Município e do não envio da documentação da referida licitação ao Tribunal através do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) deste Tribunal, relativa ao exercício financeiro de 2022, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da relatora, acolhido o Parecer nº 398/2024/ GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, em:

- a) conhecer da Representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, fundados no art. 41 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005;
- b) julgar procedente a Representação, haja vista que o edital do Pregão Presencial nº 010/2022 não foi divulgado na internet;
- c) aplicar ao responsável, Senhor Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito de Santo Antônio dos Lopes/MA, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 67, inciso III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE – Fumtec, a ser recolhido no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão do descumprimento da Lei de Acesso à Informação (não disponibilização de documentos e informações no Portal da Transparência);
- d) aplicar ao responsável, Senhor Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito de Santo Antônio dos Lopes/MA, multa no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) em razão do descumprimento da Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, com fundamento no inciso III do art. 67 da Lei nº 8.258/2005A, em virtude de não ter alimentado o sistema SACOP;
- e) determinar o apensamento dos autos à Prestação de contas da Administração Direta de Santo Antônio dos Lopes/MA, exercício financeiro de 2022 (Processo nº 5345/2023), para análise em conjunto e em confronto com a referida prestação de contas, como disposto no artigo 50, § 2º, combinado com o art. 19 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005;
- f) enviar cópia deste Acórdão à Supervisão de Execução de Acórdãos (SUPEX), para cumprimento do art. 2º, inciso I, da Resolução TCE/MA nº 214, de 30 de abril de 2014;

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2024.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

Processo nº 1183/2023-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2023

Representante: Magnum Licitações, CNPJ nº 41.690.019/0001-94

Representados: Prefeitura de Pinheiro/MA, representada pelos Senhores Augusto César Miranda Rodrigues (CPF nº 334.416.003-63), Secretário Municipal de Educação, residente à Rua Diogo Reis, 757, Matriz, CEP 65.200-000, Pinheiro/MA e Silvano José Moraes Ribeiro, CPF nº 467.709.683-04, residente à Rua Hélio Costa, 1436, Alcântara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA.

Procuradores constituídos: não há.

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Representação. Pregão Eletrônico nº 13/2023. Secretaria de Educação de Pinheiro/MA. Exercício financeiro 2023. Restrição indevida de competitividade. Exigência de documento com firma reconhecida em cartório. Conhecer. Multa. Comunicar. Recomendar.

ACORDÃO PL-TCE/MA N.º 299/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Representação, recebida através da Ouvidoria do Tribunal, formulada pela empresa Magnum Licitações em face do Município de Pinheiro, de responsabilidade dos senhores Augusto César Miranda Rodrigues e Silvano José Moraes Ribeiro, em razão de suposta irregularidade no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para fornecimento de kits de materiais escolares, relativa ao exercício financeiro de 2023, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da relatora, acolhido o Parecer nº 406/2024/GPROC1/JCV, do Ministério Público de Contas, em:

- a) conhecer da Representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, fundados no art. 43 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005;
- b) julgar procedente a Representação;
- c) aplicar aos responsáveis, Senhores Augusto César Miranda Rodrigues e Silvano José Moraes Ribeiro, multa no valor de R\$ 2.000,00, com fundamento no art. 67, III, da Lei Orgânica do Tribunal; devida ao erário estadual, sob o código da receita 307- Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação deste acórdão.
- d) recomendar, ao Município de Pinheiro/MA que se abstenha de inserir nos editais de procedimentos licitatórios cláusulas que restrinjam a competitividade dos certames, em especial exigências não previstas em lei.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2024.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

Processo nº 6104/2022 - TCE/MA.

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2022

Representante: Núcleo de Fiscalização I do TCE/MA

Entidade: Município de Parnarama/MA

Representado: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, Prefeito, CPF nº 054.664.153-91, residente na Rua 06, s/n, Agrovema, Parnarama - MA, CEP nº 65640-000.

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva.

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite.

Representação. IN TCE/MA nº 43/2017. Município de Parnarama. Exercício financeiro de 2022. Descumprimento. Aplicação de multa. Conhecer. Apensar. Comunicar.

ACÓRDÃO PL-TCE/MA N.º 356/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação formulada pelo Núcleo de Fiscalização I do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em face do Município de Parnarama - MA, representado pelo Senhor Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, Prefeito, em razão do descumprimento da IN TCE/MA nº 43/2017, que regulamenta o Sistema de Medição da Eficiência da Gestão Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais, em sessão ordinária do pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da Relatora, acolhido o Parecer n.º 13/2024/ GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem:

a) Conhecer da Representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, fundados no art. 41 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005;

b) Condenar o representado, Senhor Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, ao pagamento de multa cominada na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do art. 5º, caput e §2º, da IN TCE/MA nº 43/2017, em virtude da não disponibilização integral das informações solicitadas no Sistema de Medição da Eficiência da Gestão Municipal, a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação deste acórdão, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC);

c) Determinar o aumento do valor da multa na data do efetivo pagamento, se realizado após o vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes (art. 68 da Lei Estadual nº 8.258/2005);

d) Enviar ao Ministério Público de Contas/Supervisão de Execução de Acórdãos (Supex), em cinco dias após o trânsito em julgado, uma via original deste acórdão para os fins da Resolução TCE/MA nº 214/2014.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de julho de 2024.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

## Decisão

Processo n.º 4455/2018- TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Jatobá/MA

Responsável: Maria Antônia de Sousa Carvalho (CPF nº 850.354.323-00), residente na rua 7 de setembro, nº 225, Centro, Jatobá/MA, CEP 65.693.000.

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá/MA. Exercício financeiro de 2017. Prescrição. Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral). Resolução TCE/MA n.º 383/2023. Arquivamento.

DECISÃO PL-TCE/MA N.º 1302/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Antônia de Sousa Carvalho, relativa ao exercício financeiro de 2017, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, II, da Constituição do Estado do Maranhão e no art. 1.º, II, da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária do pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da Relatora, acolhido o Parecer n.º 5311/2024/GPROC3 do Ministério Público de Contas, decidem:

a) Reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal Saúde de Jatobá/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Antônia de Sousa Carvalho, relativa ao exercício financeiro de 2017, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e nos

arts. 2.º, II, 7.º e 8.º da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023, haja vista que decorreram mais de 5 (cinco) anos, contados entre a data da autuação do processo, ocorrida em 03 de abril de 2018, e a data da elaboração do Relatório de Instrução, de 02 de fevereiro de 2024, período durante o qual não foram identificadas causas interruptivas ou suspensivas do prazo prescricional;

b) Determinar o arquivamento dos autos, em virtude da prescrição da pretensão punitiva e da pretensão ressarcitória abrangerem a totalidade das irregularidades, com fundamento no art. 8.º da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de maio de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

Processo n.º 3375/2018 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Axixá/MA

Exercício financeiro: 2017

Responsável: Maria Goreth Sousa Matos (CPF n.º 018.685.233-90), residente na Rua Alto Alegre, n.º 17, Centro, Axixá/MA)

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Axixá/MA. Exercício financeiro de 2017. Prescrição. Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral). Resolução TCE/MA n.º 383/2023. Arquivamento.

DECISÃO PL-TCE/MA N.º 1299/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Axixá/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Goreth Sousa Matos, referente ao exercício financeiro de 2017, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, II, da Constituição do Estado do Maranhão e no art. 1.º, II, da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária do pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da Relatora, acolhido o Parecer n.º 1455/2024/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem:

a) Reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Axixá/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Goreth Sousa Matos, referente ao exercício financeiro de 2017, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e nos arts. 2.º, II, 7.º e 8.º da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023, haja vista que foi ultrapassado o prazo de 5 (cinco) anos para a ocorrência da prescrição, contado entre a data da autuação do processo (27/03/2018) e a elaboração do Relatório de Instrução Técnica n.º 622/2024 (09/02/2024), período durante o qual não foram identificadas causas interruptivas ou suspensivas do prazo prescricional;

b) Determinar o arquivamento dos autos, em virtude da prescrição da pretensão punitiva e da pretensão ressarcitória abrangerem a totalidade das irregularidades, com fundamento no art. 8.º da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário

Freire Guimarães e o Procurador-geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de maio de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

Processo nº 2437/2022-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Câmara Municipal de Paço do Lumiar

Representante: Fernando Antonio Braga Muniz, Presidente da Câmara, CPF nº 830.565.133-91

Representada: Maria Paula Azevedo Desterro, Prefeita, CPF nº 005.658.323-01

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Representação formulada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar/MA, Senhor Fernando Antonio Braga Muniz, em desfavor da Prefeita do Município de Paço do Lumiar/MA, no exercício financeiro de 2022, no qual alega que não estava sendo realizada de forma correta a transferência dos dódécimos à Câmara Municipal nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. Ocorrência saneada pelo município. Apensamento dos autos à prestação de contas anual do Município de Paço do Lumiar para análise conjunta.

#### DECISÃO PL-TCE Nº 1127/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de Representação formulada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar/MA, Senhor Fernando Antonio Braga Muniz, em desfavor da Prefeita do Município de Paço do Lumiar/MA, no exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, IX, c/c o art. 75 da Constituição Federal, e o art. 1º, XX, da Lei Orgânica do TCE/MA, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do relator, de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, decidem:

a) conhecer da presente representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, previstos na Lei Orgânica do TCE-MA;

b) indeferir a medida cautelar requerida, pois que não se encontram presentes os requisitos legais do periculum in mora e fumus boni iuris, previstos no art. 75 da Lei Orgânica do TCE-MA, devendo os presentes autos serem apensados às contas anuais do Município de Paço do Lumiar, exercício financeiro de 2022, para que os fatos registrados no Relatório de Instrução nº 3673/2022–NUFIS03/LIDER09 sejam analisados em conjunto e em confronto com a documentação constante na prestação de contas em comento.

Presentes à Sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), João Jorge Jinkings Pavão (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado e Daniel Itapary Brandão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de junho de 2024.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 8220/2018- TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

Exercício financeiro: 2018

Ente: Município de Cândido Mendes

Responsável: José Ribamar Leite de Araújo, CPF nº 14581175291, residente na Rua Virgílio Domingues, nº 175, Centro, Casa, 65280-000, Cândido Mendes-MA

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Apreciação da legalidade dos atos e contratos. Monitoramento do cumprimento da IN TCE/MA nº 34/2014. Município de Cândido Mendes. Exercício financeiro de 2018. Acolher as alegações de defesa. Arquivar.

DECISÃO PL-TCE Nº 1341/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à apreciação da legalidade de contratações realizadas pelo Município de Cândido Mendes resultantes do Pregão Presencial nº 3/2018, que tem por objeto a locação de veículos e máquinas pesadas, referentes ao exercício financeiro de 2018, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da relatora, acolhido o Parecer nº 5791/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

a) acolher as alegações de defesa apresentadas pelos Senhores José Ribamar Leite de Araújo, então Prefeito do Município de Cândido Mendes/MA, e Jaime Anglada Cruillas Neto, representante legal da empresa J. A Cruillas Neto, e arquivar o presente processo, nos termos do artigo 50, I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005. Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de junho de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo nº 758/2023- TCE/MA

Natureza: Denúncia

Exercício financeiro: 2023

Denunciante: Cidadão

Denunciado: Município de Santa Helena/MA, representado pelo Senhor Zezildo Almeida Júnior, Prefeito; (CPF 254.131.633-04), residente e domiciliado na Travessa Nilo Peçanha, nº 92, Centro, Santa Helena/MA, CEP 65280-000

Procurador Constituído: Max Sousa Matos, OAB/MA nº 21.389

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Denúncia. Município de Santa Helena/MA. Exercício financeiro de 2023. Ausência de comprovação de efetivo desempenho das atribuições de cargo público. Instauração de Tomada de Contas Especial.

DECISÃO PL-TCE Nº 1376/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Denúncia anônima encaminhada à Ouvidoria deste TCE/MA, em desfavor do Município de Santa Helena/MA, representado pelo Senhor Zezildo Almeida Júnior, Prefeito, em razão da ausência de comprovação de efetivo desempenho das atribuições de cargo público pelo servidor Manoel Inácio Rodrigues Filho, que ocupa o cargo efetivo de Digitador do referido Município, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da relatora, acolhido parcialmente o Parecer nº 399/2024/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem:

a) conhecer da denúncia, por preencher os requisitos de admissibilidade, fundados no art. 41 da Lei nº 8.258, de

6 de junho de 2005;

b) instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano resultante da ausência de comprovação de efetivo desempenho das atribuições do cargo de digitador do Município de Santa Helena pelo servidor Manoel Inácio Rodrigues Filho, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005;

c) citar no bojo da Tomada de Contas Especial o Prefeito do Município, Senhor Zezildo Almeida Júnior, a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Senhora Marilza Célia Costa Silva, e o servidor Manoel Inácio Rodrigues Filho para apresentarem defesa, nos termos do art. 127 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005. Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira e Daniel Itapary Brandão, a Conselheira Flávia Gonzalez Leite (relatora), os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de julho de 2024.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

Processo n.º 7280/2019- TCE/MA

Natureza: Denúncia

Exercício financeiro: 2019

Denunciante: THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A

Denunciado: Universidade Estadual do Maranhão

Responsável: Gustavo Pereira da Costa - Reitor (CPF n.º 685.613.773-72), residente na Av. São Luís Rei de França, Quadra 59, nº 2, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65067-205

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Denúncia. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Não conhecimento. Arquivamento.

DECISÃO PL-TCE Nº 1375/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Denúncia formulada pela empresa Thyssenkrupp Elevadores S. A em desfavor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), representada pelo Senhor Gustavo Pereira da Costa, Reitor, em razão de suposto inadimplemento do Contrato nº 056/2014-UEMA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de elevadores, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da relatora, acolhido o Parecer nº 102/2020/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

a) Não conhecer da denúncia por não estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 41 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005;

b) determinar o arquivamento dos autos.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira e Daniel Itapary Brandão, a Conselheira Flávia Gonzalez Leite (relatora), os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de julho de 2024.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva  
Procurador-Geral de Contas

Processo nº 2057/2023 - TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2023

Representante: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli (CNPJ 26.165.749/0001-10)

Representado: Município de Pindaré Mirim/MA

Responsável: Alexandre Colares Bezerra Júnior – Prefeito (CPF 334.616.513-20), residente no Residencial Pitombeira, s/nº, Pitombeira, Pindaré-Mirim/MA, CEP 65370-000

Procurador constituído: Rodrigo Ribeiro Marinho, OAB/SP 385843

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Representação. Município de Pindaré-Mirim/MA. Exercício financeiro de 2023. Perda do objeto. Arquivamento.

DECISÃO PL-TCE Nº 1379/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Representação formulada pela empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli em face do Município de Pindaré Mirim, representado pelo Senhor Alexandre Colares Bezerra Júnior, Prefeito, em razão de supostas irregularidades relacionadas à adesão a ata de registros de preços resultante do Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem por objeto a contratação de serviço de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção de veículos, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da relatora, acolhido o Parecer nº 2094/2024/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem:

a) conhecer da Representação por preencher os requisitos de admissibilidade, fundados no art. 41, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005;

b) arquivar o presente processo em razão da perda do objeto da Representação, haja vista que o Pregão Eletrônico – SRP Nº 35/2023 (Processo Administrativo nº 34/2023) foi revogado.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de agosto de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

**Parecer Prévio**

Processo n.º 1584/2023 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Município de São Bernardo/MA

Responsável: João Igor Vieira Carvalho (CPF n.º 002.551.633-71), Prefeito, residente na Rua Bernardo Lima, nº 51, Centro, CEP: 65550-000, São Bernardo/MA

Procuradores constituídos: Edmundo Soares do Nascimento Neto, OAB/MA 14.136; Luís Henrique de Oliveira Brito, OAB/MA 21.959 e Heloísa Aragão de Oliveira Costa; OAB/MA 10.045

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Prestação de contas anual do Prefeito de São Bernardo/MA, de responsabilidade do Senhor João Igor Vieira Carvalho, relativa ao exercício financeiro de 2022. Emissão de Parecer Prévio pela desaprovação das contas de governo.

**PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 235/2024**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e os arts. 1.º, I, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto da Relatora, considerando o Parecer n.º 5326/2024/GPROC3/PHAR, do Ministério Público de Contas:

a) emitir Parecer Prévio pela desaprovação das contas anuais do Município de São Bernardo/MA, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito, Senhor João Igor Vieira Carvalho, em razão de o Balanço Geral do Município não representar, adequadamente, as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Município, em 31 de dezembro de 2022, com fundamento nos arts. 1.º, I, e 8.º, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA);

b) enviar à Câmara de Vereadores do Município de São Bernardo/MA, após o trânsito em julgado, as contas de governo do Prefeito, acompanhadas deste Parecer Prévio, em obediência ao art. 10, inc. I e §3º, III do art. 8º, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

c) a emissão do presente Parecer Prévio não elide que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos do art. 172, incisos II, IV, V e VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, e do art. 1º, §1º, da Resolução TCE/MA nº 335, de 09 de dezembro de 2020, no exercício de suas atribuições, delibere sobre eventuais atos de gestão realizados pelo Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas do Poder Executivo municipal, reportados a qualquer tempo, podendo, em tais situações, emitir acórdão de julgamento, exceto para fins do previsto no art. 1º, I, “g”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2024.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

Processo nº 2825/2019–TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2018

Entidade: Município de Benedito Leite

Responsável: Ramon Carvalho de Barros, CPF nº 005.777.303-39

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de contas anual do Prefeito do Município de Benedito Leite, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Ramon Carvalho de Barros. Parecer Prévio pela aprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Câmara Municipal para os fins legais.

**PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 163/2024**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, e os arts. 1º, I, e 10, I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto do relator, de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, decide:

I - emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais de governo do Município de Benedito Leite,

exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Ramon Carvalho de Barros, na qualidade de Prefeito(a) Municipal no referido período, com fundamento nos artigos 1º, I, 8º, §3º, I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, tendo em vista que a prestação de contas representa de forma adequada a situação orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município, e observa os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública;

II – intimar o Senhor Ramon Carvalho de Barros, através da publicação deste Parecer Prévio no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, para que dele tome ciência;

III – em cinco dias após o trânsito em julgado, encaminhar à Câmara Municipal de Benedito Leite o presente processo, acompanhado deste parecer prévio e da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, para as devidas providências;

IV – recomendar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, com fulcro no, art. 31, §3º, da Constituição Federal, c/c o art. 56, §3º, da Lei Complementar n.º 101/2000, que disponibilize as presentes contas, durante 60 (sessenta) dias, a qualquer contribuinte, para exame e apreciação, do que deverá ser dada ampla divulgação;

V – determinar o arquivamento eletrônico neste Tribunal de Contas de cópias dos autos para os fins de direito. Presentes à Sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), João Jorge Jinkings Pavão (Relator) e Daniel Itapary Brandão os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de junho de 2024.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo n.º 3344/2022- TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2021

Ente: Município de Buriticupu

Responsável: João Carlos Teixeira da Silva (CPF n.º 973.597.343-04), residente na Rua Santa Luzia, nº 104 B, Tera Bela, Buriticupu/MA, CEP 65393-000

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Prestação de contas anual de governo. Município de Buriticupu/MA. Exercício financeiro de 2021.

Aprovação com ressalva das contas.

#### PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 266/2024

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e o art. 1.º, I, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto da Relatora, acolhendo o Parecer n.º 30/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas:

1) emitir Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das contas anuais do Município de Buriticupu/MA, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito, Senhor João Carlos Teixeira da Silva, em razão de representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município, exceto quanto à falha consignada no Relatório de Instrução n.º 3935/2022 (divergência entre os valores da receita prevista e despesa fixada na LOA com os valores consignados no Balanço Orçamentário - item 4.3.4);

2) enviar à Câmara de Vereadores do Município de Buriticupu/MA, após o trânsito em julgado, as contas de governo do Prefeito, acompanhadas deste Parecer Prévio, em obediência ao art. 10, §1º da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

3) a emissão do presente Parecer Prévio não elide que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos

do art. 172, incisos II, IV, V e VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, e do art. 1º, §1º, da Resolução TCE/MA nº 335, de 09 de dezembro de 2020, no exercício de suas atribuições, delibere sobre eventuais atos de gestão realizados pelo Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas do Poder Executivo municipal, reportados a qualquer tempo, podendo, em tais situações, emitir acórdão de julgamento, exceto para fins do previsto no art. 1º, I, “g”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de junho de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

Processo nº 1539/2023 – TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Município de Olho D'Água das Cunhãs/MA

Responsável: Glauber Cardoso Azevedo (Prefeito), CPF nº 019.398.433-40, residente e domiciliado na Rua Salomão Alves Costa, nº 322, Centro, Olho D'Água das Cunhãs/MA, CEP nº 65706-000.

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Olho D'Água das Cunhãs/MA. Exercício financeiro de 2022. Contas anuais em desacordo com os princípios de contabilidade aplicados à Administração Pública. Parecer prévio pela desaprovação das contas. Ciência às partes. Publicação. Remessa dos autos à Câmara Municipal de Olho D'Águas das Cunhãs/MA para os fins constitucionais e legais. Arquivamento eletrônico dos autos neste TCE, após o trânsito em julgado.

#### PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 196/2024

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 10, inciso I, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 2182/2024/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas:

1. Emitir parecer prévio pela desaprovação das contas anuais de governo do Município de Olho D'Águas das Cunhãs/MA, no exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Senhor Glauber Cardoso Azevedo (Prefeito), com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 8º, § 3º, inciso III, e 10, inciso I, da Lei nº 8.258/2005, em virtude das irregularidades remanescentes causarem malversação às contas do município, a seguir:

1.1. inscrição em Restos a Pagar sem a suficiente disponibilidade de caixa, contrariando o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (item 7.12 do Relatório de Instrução (RI) nº 3137/2023);

1.2. despesa empenhada em montante superior às receitas arrecadadas no exercício, contrariando o disposto no §1º do art. 1º, na alínea “b” do inciso I do art. 4º e no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com a alínea “b” do art. 48 da Lei nº 4.320/1964 (item 7.3.3 do RI nº 3137/2023);

1.3. não aplicação do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, em desobediência ao art. 26 da Lei nº 14.113/2020, c/c o art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal de 1988. (item 7.7 do RI nº 3137/2023).

1.4. descumprimento dos percentuais mínimos exigidos para a Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), na educação infantil e na despesa com capital (item nº 7.7 do RI nº 3137/2023).

2. Dar ciência desta decisão ao responsável, Senhor Glauber Cardoso Azevedo, por meio da publicação deste

parecer prévio no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3. Encaminhar à Câmara Municipal de Olho D'Águas das Cunhãs/MA o processo em análise, após o trânsito em julgado, acompanhado deste parecer prévio e da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para os fins constitucionais e legais;

4. Recomendar ao Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Águas das Cunhãs/MA, com fulcro no § 3º do art. 31 da Constituição Federal de 1988, c/c o § 3º do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, que disponibilize as presentes contas, durante 60 (sessenta) dias a qualquer contribuinte, para exame e apreciação do que deverá ser dada ampla divulgação;

5. Arquivar cópia dos autos neste TCE por meio eletrônico, para os fins de direito, após o trânsito em julgado. Presentes à Sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão (Relator) e Flavia Gonzalez Leite, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 03 de julho de 2024.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 2936/2021-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Entidade: Município de São José de Ribamar/MA

Exercício financeiro: 2020

Responsável: José Eudes Sampaio Nunes, CPF: 10221778349, residente e domiciliado na Praia de Panaquatira, nº. 67, Panaquatira, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Prestação de contas anual de governo. Município de São José de Ribamar/MA. Exercício financeiro de 2020. Aprovação.

#### PARECER PRÉVIO PL – TCE Nº 254/2024

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e o art. 1º, I, c/c o art. 10, I, e o art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE), decide, por unanimidade, nos termos do Relatório e Voto da Relatora, em sessão ordinária do Pleno, acompanhando parcialmente o Parecer nº 2365/2024/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas:

a) emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais de governo do Município de São José de Ribamar/MA, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito, Senhor José Eudes Sampaio Nunes, em razão de o Balanço Geral do Município representar, adequadamente, as posições financeiras, orçamentárias, contábil e patrimonial do Município, em 31 de dezembro de 2020, refletindo a observância dos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, em especial o cumprimento dos limites mínimos constitucionais dos recursos aplicados nas áreas de educação, saúde e pessoal, com fundamento nos arts. 1º, I, e 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA);

b) enviar à Câmara de Vereadores do Município de São José de Ribamar/MA, após o trânsito em julgado, as contas de governo do Prefeito José Eudes Sampaio Nunes, acompanhadas deste Parecer Prévio, em obediência ao art. 10, §1º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

c) a emissão do presente Parecer Prévio não elide que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos do art. 172, incisos II, IV, V e VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, e do art. 1º, §1º, da Resolução TCE/MA nº 335, de 09 de dezembro de 2020, no exercício de suas atribuições, delibere sobre eventuais atos de gestão realizados pelo Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas do Poder Executivo Municipal ou reportados a qualquer tempo, podendo, em tais situações, emitir acórdão de julgamento, exceto para fins do

previsto no art. 1º, I, “g”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Daniel Itapary Brandão, a Conselheira Flávia Gonzalez Leite (relatora), os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo do Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Douglas Paulo da Silva

Procurador-Geral de Contas

## Pauta

Pauta da 38ª sessão Ordinária do Pleno

27/11/2024

### RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

2 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

3 Conselheiro Daniel Itapary Brandão

4 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

5 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

6 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

7 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 2772 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

RESPONSÁVEIS: Karla Batista Cabral Souza (621.715.423-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO - OAB-8355/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30/10/2024.

2 - PROCESSO: 2084 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Manoel Barbosa De Carvalho Neto (757.763.163-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 06/11/2024.

Total de Processos: 2

2 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 4089 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

---

ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011  
ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE MONÇÃO  
RESPONSÁVEIS: Paula Francinete Da Silva Nascimento (711.352.273-49).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;  
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;  
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;  
Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.184.193-95;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 12/04/2023, APÓS O VOTO DO RELATOR.  
2 - PROCESSO: 3454 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NINA RODRIGUES  
RESPONSÁVEIS: Raimundo Aguiar Rodrigues Neto (810.617.733-53).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Isabela de Azevedo França Pereira - OAB-21727/MA;  
Advogado: Juliana Souza Reis - OAB-21111/MA;  
Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
3 - PROCESSO: 2966 / 2021  
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo  
ESPÉCIE: Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Iracy Mendonca Weba (351.514.123-53).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;  
Advogado: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB-10611/MA;  
Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
4 - PROCESSO: 34 / 2022  
NATUREZA: Denúncia  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CANTANHEDE  
RESPONSÁVEIS: Jose Martinho Dos Santos Barros (175.662.903-04).  
PARTE: -  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Betânia Rodrigues Alves - OAB/MA n.º 21098;  
Advogado: JEFFERSON WALLACE GOMES MARTINS FRANCA - OAB-6677/MA;  
Advogado: PEDRO GABRIEL SOARES SOUZA - OAB-10714/MA;  
Advogado: Rafael Silva Teixeira - OAB/MA n.º 21.745;  
Advogado: SELMA MARIA DA COSTA CRUZ FRANÇA - OAB/MA n.º 6.859;  
Procurador: Jefferson França Sociedade Individual de Advocacia;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
5 - PROCESSO: 782 / 2022  
NATUREZA: Representação

---

---

ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
RESPONSÁVEIS: Cirineu Rodrigues Costa (499.507.463-53), Ezequiel Rocha Ferreira (814.460.473-34).  
PARTE: Ministério da Economia  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLOS HELDER CARVALHO FURTADO MENDES - OAB-15529/MA;  
Advogado: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA - OAB/MA nº 2.867;  
Advogado: JOSE GUIMARAES MENDES NETO - OAB-15627/MA;  
Advogado: THIAGO ANDRE BEZERRA AIRES - OAB-18014/MA;  
Advogado: VICTOR PAIVA GOMES MARQUES DO ROSARIO - OAB-12888/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
6 - PROCESSO: 3009 / 2022  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Breno Henrique Lima Araujo (045.620.633-78).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
7 - PROCESSO: 4356 / 2022  
NATUREZA: Representação  
ESPÉCIE: Membro da rede de controle  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RAPOSA  
RESPONSÁVEIS: Eudes Da Silva Barros (558.641.713-87), Romilson Lopes Froes (840.589.603-10).  
PARTE: Ministério Público de Contas  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: BRENNO SILVA GOMES PEREIRA - OAB-20036/MA;  
Advogado: BRUNA FERREIRA DE ANDRADE PEDROSA - OAB/PI 19.150;  
Advogado: Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI 8754;  
Advogado: HUGO MACIEL SILVA - OAB-16865/MA;  
Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB-22254/MA;  
Advogado: Melquizedeque Pestana Ribeiro - OAB/MA nº 22.586 ;  
Advogado: SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO - OAB-18212/MA;  
Advogado: WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA - OAB/PI 8.570;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 06/11/2024. Interessado: Antonio Francisco Rocha De Abreu (CPF 153.049.653-53), Representante legal da empresa DROCHA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 05.348.580/0001-26)  
8 - PROCESSO: 6365 / 2022  
NATUREZA: Recurso de revisão  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Kelly Inaiane Nalva Dos Santos Dias (004.719.233-03).  
PARTE: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO - OAB-5166/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
9 - PROCESSO: 6685 / 2022

---

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO

RESPONSÁVEIS: Antonio Coelho Rodrigues (505.182.323-87), Romario Milhomem Da Cruz (045.388.533-05).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO EMILIO NUNES ROCHA - OAB-7186/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHERERK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: LUDMILA RUFINO BORGES SANTOS - OAB-17241/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 06/11/2024. Interessada: ARSS Construções Ltda. Responsável legal: Acsonregenes Silva dos Santos

10 - PROCESSO: 1626 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VITÓRIA DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Everton Silva (460.546.773-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 3521 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Eduardo Salim Braide (550.684.803-04), Hewerton Carlos Rodrigues Pereira (672.851.553-49).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 11

3 - Conselheiro Daniel Itapary Brandão

1 - PROCESSO: 7316 / 2016

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2006

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Roque Portela De Araujo (178.249.313-15).

PARTE: Felipe Costa Camarão-Sec. da SEDUC

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ABDON CLEMENTINO DE MARINHO - OAB-4980/MA;

Advogado: WELGER FREIRE DOS SANTOS - OAB-4534/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra a decisão proferida no Acórdão PL-TCE nº 954/2020, interposto por Antônio Roque Portela De Araújo, ex-Prefeito de Bom Jardim, por meio de seus advogados habilitados.

2 - PROCESSO: 10555 / 2016

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO

---

**RESPONSÁVEIS:** Fernando Santos Cunha Filho (156.696.882-87).

**PARTE:** Neto Evangelista

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: JOSE VERAS DE PAIVA JUNIOR - OAB-14544/MA;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, em face dos Acórdãos PL - TCE/MA nº 301/2020 e 507/2022, interposto pela ASSOCIACAO HUMANITARIA DE IMPERATRIZ ALBE AMBROGIO, neste ato representado por seu presidente, Sr. JOÃO SILVA LIMA, e FERNANDO SANTOS CUNHA FILHO, ex-Presidente, por meio de seus advogados habilitados.

3 - PROCESSO: 3393 / 2018

**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores

**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017

**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

**RESPONSÁVEIS:** Joao Goncalves De Lima Filho (363.335.493-04).

**PARTE:** JOAO GONCALVES DE LIMA FILHO

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira

**OBSERVAÇÃO:** Recurso de Reconsideração interposto por JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, ex-prefeito municipal, em face do Parecer Prévio PL-TCE nº 139/2024 e do Acórdão PL-TCE nº 80/2024.

4 - PROCESSO: 2351 / 2020

**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores

**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

**RESPONSÁVEIS:** Gilzania Ribeiro Azevedo (970.830.463-87).

**PARTE:**

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA nº 5338;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO:** -

5 - PROCESSO: 5399 / 2021

**NATUREZA:** Representação

**ESPÉCIE:** Outros

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021

**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPERATRIZ

**RESPONSÁVEIS:** Francisco Sena Leal (175.296.203-63), Zigomar Costa Avelino Filho (695.274.663-34).

**PARTE:** Joyce Lima Santos

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA - OAB-12052/MA;

Advogado: CAIO CESAR DE OLIVEIRA LUCIANO - OAB-11798/MA;

Advogado: LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR - OAB-15573/MA;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO:** -

6 - PROCESSO: 6851 / 2021

**NATUREZA:** Representação

**ESPÉCIE:** Autoridade administrativa

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021

**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE

**RESPONSÁVEIS:** Cociflan Silva Do Amarante (230.056.023-20), Jorge Antonio Vieira De Sena (490.873.041-53).

**PARTE:** CLESIO CARDOSO PINHEIRO, EVANDRO SANTOS SARAIVA, SAMYLLA CAVALCANTE LIMA, SERGIO SANTANA SILVA, ADÃOILDES DOS REIS SOUZA

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: JANELSON MOUCHERЕК SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: LUDMILA RUFINO BORGES SANTOS - OAB-17241/MA;

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 7790 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

RESPONSÁVEIS: Jose Benedito Mendes Santos (927.981.283-15).

PARTE: SEFIS / NUFIS 2

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 8238 / 2021

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Joseildon Soares De Sousa (023.895.673-39), Marcio Freire Machado (031.119.693-47),

Romildo Damasceno Soares (476.882.543-53).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 1348 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

RESPONSÁVEIS: Hudson Da Silva Brito (705.773.903-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;

Advogado: ANNA CAROLINE BARROS COSTA - OAB-17728/MA;

Advogado: Antonio João da Silva Neto - OAB/MA 24.000;

Advogado: JOAO BATISTA BENTO SIQUEIRA FILHO - OAB-17216/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 1425 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV DE APICUM AÇU

RESPONSÁVEIS: Jose De Ribamar Ribeiro (212.054.852-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Alessandro Macedo de Sá, CRC/MA n.º 012798/0-8;

Procurador: Lidian Melonio Gomes, CPF n.º 035.745.293-33;

Procurador: Nicole Monteiro de Melo, CPF n.º 602.774.693-92;

Procurador: Pedro Henrique Silva dos Santos, CRC/MA n.º 011030;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho, CRC/PI n.º 7409/O T-MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4252 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Larissa Aragao Chaves Cavalcante (600.131.483-70), Murilo Andrade De Oliveira (976.346.386-68).

PARTE: NUFIS II/ LÍDER 4

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 5705 / 2023

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

RESPONSÁVEIS: Francisco Dantas Ribeiro Filho (125.761.313-87).

PARTE: LIDERANÇA 7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 165 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

RESPONSÁVEIS: Francisco Dantas Ribeiro Filho (125.761.313-87).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 643 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DA PEDRA

RESPONSÁVEIS: Maura Jorge Alves De Melo Ribeiro (209.489.483-53).

PARTE: Maura Jorge Alves De Melo Ribeiro

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 14

4 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 9349 / 2018

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Aldir Fernando Gatinho (459.424.983-34), Anne Carolyne Do Nascimento Monteles (002.141.043-70), Edilene Azevedo Passos (498.241.043-72), Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA;

Advogado: Luiz Felipe Pires da Costa - OAB/MA n.º 22567;

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/10/2024.

2 - PROCESSO: 3593 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO

RESPONSÁVEIS: Jose Magno Dos Santos Teixeira (614.084.683-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3411 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

RESPONSÁVEIS: Jose Alves Pereira (238.392.103-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 6798 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BERNARDO

RESPONSÁVEIS: Joao Igor Vieira Carvalho (002.551.633-71).

PARTE: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO - Vereador

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 7663 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Autoridade administrativa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Gesicleide De Jesus Macedo Reis Fonseca (843.129.043-91), Rosaria De Fatima Chaves (094.137.153-00), Udinaldo Rabelo (927.638.713-72).

PARTE: Ministério Público -Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 1596 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

RESPONSÁVEIS: Creginaldo Rodrigues De Assis (471.781.833-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Carolina Coelho Nascimento Cruz - OAB/DF n.º 39851;  
Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;  
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;  
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 4809 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Cirineu Rodrigues Costa (499.507.463-53).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 457 / 2024

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Tiago Jose Mendes Fernandes (027.247.253-01).

PARTE: TIAGO JOSE MENDES FERNANDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 2088 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivo Rezende Aragao (955.834.163-00).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 4117 / 2024

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RESPONSÁVEIS: Antonio Vilson Marreiros Ferraz (015.576.183-80).

PARTE: ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 10

5 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 4615 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RESPONSÁVEIS: Arnaldo Carvalhede De Araujo (254.214.333-15).

---

**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -

2 - PROCESSO: 11626 / 2016

**NATUREZA:** Tomada de contas especial**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO**RESPONSÁVEIS:** Jose Do Vale Filho (128.155.433-20), Soliney De Sousa E Silva (342.638.703-44).**PARTE:** Clayton Noleto Silva - Secretário**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Érica Maria da Silva - OAB/MA 14.155;

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263;

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550;

Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10.876;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

3 - PROCESSO: 1326 / 2019

**NATUREZA:** Denúncia**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE BACURI**RESPONSÁVEIS:** Jose Baldoino Da Silva Nery (332.133.133-00), Washington Luis De Oliveira (425.175.323-20).**PARTE:** -**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Ana Cristina Aguilar Viana - OAB-68457/PR;

Advogado: André Leonardo Meerholz - OAB-56113/PR;

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847;

Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;

Advogado: Fernanda Coelho - OAB-54737/PR;

Advogado: Fernanda Machado Lopes - OAB-76108/PR;

Advogado: Francisco Augusto Zardo Guedes - OAB-35303/PR;

Advogado: Gustavo Cezar Bartot Vieira - OAB/PR n.º 97.182;

Advogado: Julio Cesar Brotto - OAB-21600/PR ;

Advogado: MICHELLE DOS SANTOS SOUSA - OAB-13770/MA;

Advogado: Pedro Henrique Gallotti Kenicke - OAB/PR 65.870;

Advogado: René Ariel Dotti - OAB-2612/PR;

Advogado: Rogéria Fagundes Dotti - OAB-20900/PR;

Advogado: Vanessa Cristina Cruz Schemeta - OAB-27134/PR;

Advogado: ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO - OAB-7636/MA;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

4 - PROCESSO: 1974 / 2019

**NATUREZA:** Outros**ESPÉCIE:** Acompanhamento UTCEX2**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE TURIAÇU**RESPONSÁVEIS:** Joaquim Umbelino Ribeiro (080.923.113-15).**PARTE:** .**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 1027/24 de 24 de outubro de 2024.

5 - PROCESSO: 3020 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA GRANDE

RESPONSÁVEIS: Antonio Ataide Matos De Pinho (027.479.283-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Sâmara Santos Noletto Quirino - OAB/MA n.º 12.996;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

6 - PROCESSO: 175 / 2020

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Luiz Regis Furtado (178.065.343-34), Miguel Lauand Fonseca (054.621.183-68).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 1027/24 de 24 de outubro de 2024.

7 - PROCESSO: 2315 / 2021

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MILAGRES DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Augusto Cardoso Caldas (450.403.113-20).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 1027/24 de 24 de outubro de 2024.

8 - PROCESSO: 3533 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Elizeu Rodrigues Furtado (651.739.883-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3627 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV DE APICUM AÇU

RESPONSÁVEIS: Claudio Luiz Lima Cunha (290.217.313-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

10 - PROCESSO: 3850 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Americo De Sousa Dos Santos (421.269.833-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA - OAB-14317/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 5490 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Luciano De Souza Gomes (000.212.713-05), Maria Ducilene Pontes Cordeiro (237.205.653-00).

PARTE: NUFIS II LIDER 06

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - 11.909;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA;

Advogado: Lorena Costa Pereira - OAB-22189/MA;

Advogado: Matheus Araújo Soares - OAB-22034/MA;

Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 6004 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Lucio Flavio Araujo Oliveira (781.431.103-97).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Karina Pedrosa de Carvalho - OAB-35280/PE;

Advogado: Augusto César Lourenço Brederodes - OAB-49778/PE;

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB-11338/PE;

Advogado: Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB-17232/PE;

Advogado: FILIPE CAMARA LINS E MELLO - OAB-34882/PE;

Advogado: LUCAS DE MORAES ARAÚJO GOMES - OAB-56928/PE;

Procurador: Jonilson Almeida Viana - Procurador Geral do Município - OAB-4516/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Representação - Recurso de Reconsideração Pauta requerida considerando a Portaria Nº 1027/24, de 24 de outubro de 2024.

13 - PROCESSO: 3395 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Salma Helena Da Silva Faray (407.797.263-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: -**

14 - PROCESSO: 3489 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Jose Farias De Castro (160.776.953-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: MARCUS AURELIO BORGES LIMA - OAB-9112/MA;

Advogado: MIRIAN MARLA DE MEDEIROS NUNES LIMA - OAB-10109/MA;

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-9166/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

15 - PROCESSO: 7712 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior (965.041.613-72).

PARTE: RICARDO CORONA 14817915838

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FILIPE FRANCO SANTOS - OAB-13694/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: -**

16 - PROCESSO: 828 / 2023

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Cirineu Rodrigues Costa (499.507.463-53).

PARTE: NUFIS1/LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 1027/24 de 24 de outubro de 2024.**

17 - PROCESSO: 2752 / 2023

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO GURUPI

RESPONSÁVEIS: Dilcilene Guimaraes De Melo Oliveira (634.023.783-53).

PARTE: NUFIS1/LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

**OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 1027/24 de 24 de outubro de 2024.**

18 - PROCESSO: 4493 / 2023

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Vanderly Gomes Miranda (782.792.673-87).

PARTE: VANDERLY GOMES MIRANDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 4494 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Deo Victor Pinho Cipriano Cunha (055.063.223-99), Luis Felipe Oliveira De Carvalho (033.333.953-39).

PARTE: NEO CONSULTORIA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 5678 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Luis Felipe Oliveira De Carvalho (033.333.953-39), Ricardo Pinto Silva (025.141.543-08).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 36 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA

RESPONSÁVEIS: Airton Marques Silva (410.499.502-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: ELVIS ALVES DE SOUZA - OAB-17499/MA;

Advogado: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria nº 1027/24, de 24 de outubro de 2024.

22 - PROCESSO: 644 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DO JUNCO

RESPONSÁVEIS: Maria Edina Alves Fontes (509.292.083-15).

PARTE: Maria Edina Alves Fontes

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria nº 1027/24 de 24 de outubro de 2024.

23 - PROCESSO: 1215 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RESPONSÁVEIS: Francisco Carneiro Ribeiro (329.725.393-20).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 1235 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Benedito De Jesus Nascimento Neto (124.285.403-78).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 1336 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE SÃO JOÃO DO SÓTER

RESPONSÁVEIS: Joserlene Silva Bezerra De Araujo (629.907.483-34).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 1790 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Aldo Luis Borges Lopes (471.133.913-20), Andre Gustavo Ramos Pestana (006.753.013-35), Tayanna Mendes Guimaraes (042.551.123-55).

PARTE: Ministério Público Estadual

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 26

6 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 5414 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Valmir De Moraes Lima (025.041.681-60).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB-4408/MA;

Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Advogado: TIAGO NOVAIS DA SILVA - OAB-11095/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Valmir de Moraes Lima, Prefeito de Campestre do Maranhão/MA no exercício financeiro de 2015, impugnando termos do Parecer Prévio PL-TCE nº 08/2022.

2 - PROCESSO: 5106 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Jose Martins (047.224.468-06), Aristides Amorim Franca (375.520.313-87), Jose Rogerio Paixao Lopes (926.560.053-53), Renan Lemos Gomes (012.515.953-67), Rodiney Luciano Carvalho (550.303.273-04), Sidney Augusto Castelo Branco Boueres (892.622.473-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ABDON CLEMENTINO DE MARINHO - OAB-4980/MA;

Advogado: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO - OAB-4921/MA;

Advogado: WELGER FREIRE DOS SANTOS - OAB-4534/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 06/11/2024. Responsáveis: Antonio Jose Martins, Prefeito Municipal, Jose Rogerio Paixao Lopes, Pregoeiro, Rodiney Luciano Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sidney Augusto Castelo Branco Boueres, Secretário Municipal de Saúde, Aristides Amorim Franca, Secretário Municipal de Educação. Processos apensados nºs 5260/2018-TCE/MA e 7830/2018-TCE/MA.

3 - PROCESSO: 2496 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR LA ROCQUE

RESPONSÁVEIS: Darionildo Da Silva Sampaio (436.126.013-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1693 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUFILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Vildimar Alves Ricardo (646.040.983-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 1996 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Borba Lima (238.000.973-20).

PARTE: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 5

7 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 3339 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (691.253.093-15), Maria Nely Da Silva De Araujo (728.422.453-34), Olga Rodrigues De Souza (149.715.003-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR - OAB-8130/MA;  
Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Procurador: Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes - CPF 291.587.348-80;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração. Recorrente: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (Prefeito).

VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 06/03/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 4740 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: David Pereira De Carvalho (138.787.513-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES - OAB-10724/MA;

Advogado: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO - OAB-8307/MA;

Advogado: RAIMUNDO ERRE RODRIGUES NETO - OAB-10599/MA;

Advogado: SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB-9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/10/2024.

3 - PROCESSO: 3968 / 2017

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Tiago Ribeiro Dantas (996.013.973-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO - OAB-19215/MA;

Advogado: BRUNO MILTON SOUSA BATISTA - OAB-14692-A/MA;

Advogado: JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO - OAB-7631-A/MA;

Advogado: MANOEL DAVID DE OLIVEIRA NETO - OAB-13071/MA;

Advogado: MARIANA PEREIRA NINA - OAB-13051/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Embargos de Declaração

4 - PROCESSO: 5835 / 2018

NATUREZA: Recurso de revisão

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA

RESPONSÁVEIS: Heloisa Helena Leitao Queiroz (253.008.653-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30/10/2024.

5 - PROCESSO: 5619 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Henrique Caldeira Salgado (067.329.413-72).

**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** Embargos de Declaração**6 - PROCESSO:** 2117 / 2022**NATUREZA:** Processo administrativo**ESPÉCIE:** Solicita Informação**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**RESPONSÁVEIS:** Vanessa Dos Prazeres Santos (018.929.713-13).**PARTE:** Vanessa Dos Prazeres Santos**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**7 - PROCESSO:** 5798 / 2022**NATUREZA:** Denúncia**ESPÉCIE:** Associação ou sindicato**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA**RESPONSÁVEIS:** Aluisio Silva Sousa (237.866.633-00), Karla Janys Lima Nascimento (466.645.303-25).**PARTE:** -**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**8 - PROCESSO:** 6697 / 2022**NATUREZA:** Representação**ESPÉCIE:** Membro da rede de controle**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**RESPONSÁVEIS:** Bernardete De Lourdes Veiga Ferreira (279.883.503-82), Paulo Herberth Neves Cabral (966.937.203-82).**PARTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: JOSE ODILON RODRIGUES AVILA - OAB-20023/MA;

Advogado: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS - OAB-10659/MA;

Advogado: VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO - OAB-6116/MA;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Flávia Gonzalez Leite**OBSERVAÇÃO:** VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 31/01/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.**9 - PROCESSO:** 7467 / 2022**NATUREZA:** Representação**ESPÉCIE:** Membro da rede de controle**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**RESPONSÁVEIS:** Julio Cesar De Souza Matos (064.325.493-53).**PARTE:** NUFIS 1/LIDER 2**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS - OAB-10659/MA;

Advogado: VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO - OAB-6116/MA;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Flávia Gonzalez Leite**OBSERVAÇÃO:** Embargos de Declaração**10 - PROCESSO:** 1552 / 2023**NATUREZA:** Prestação de contas anual de governo**ESPÉCIE:** Prefeito Municipal

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PERI MIRIM

RESPONSÁVEIS: Heliezer De Jesus Soares (288.380.253-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 06/11/2024.

11 - PROCESSO: 1570 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho (964.791.243-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: IRADSON DE JESUS SOUZA ARAGAO - OAB-12933/MA;

Procurador: Lidia Melonio Gomes CPF n.º 035.745.293-33;

Procurador: Nicole Monteiro de Melo, CPF n.º 602.774.693-92;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira - CPF 012.533.363-34;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho;

Procurador: Thiago Alves Martins CPF n.º 006.714.933-29;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 06/11/2024.

12 - PROCESSO: 1574 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Luis Felipe Oliveira De Carvalho (033.333.953-39).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: José Evaldo Ribeiro Filho - 27397;

Advogado: Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 06/11/2024.

13 - PROCESSO: 2397 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TURIAÇU

RESPONSÁVEIS: Edesio Joao Cavalcanti (147.202.563-68), Graciete Dos Santos Ferreira (005.175.833-48).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ALINE DANTAS AMARAL - OAB-10053/MA;

Advogado: DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE - OAB-5991/MA;

Advogado: Gustavo Lira Oliveira da Costa - 26418;

Advogado: JULIO CESAR DE JESUS - OAB-4460/MA;

Advogado: LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES - OAB-6542/MA;

Advogado: MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA - OAB-6691/MA;

Advogado: MARIANA PEREIRA NINA - OAB-13051/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: -

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 2401 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

---

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES

RESPONSÁVEIS: Marinilde De Deus Machado (281.986.463-53), Osvaldo Luis Gomes (437.936.143-87).

PARTE: 000

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ROSANA GALVAO CABRAL - OAB-7941/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: -

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 2403 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL

RESPONSÁVEIS: Eliedene Rosa Cuba (449.549.993-91), Fernando Gabriel Amorim Cuba (225.741.153-68).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Pablo Fabian Almeida Abreu - OAB/MA nº 18.494 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: -

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 2404 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITIRANA

RESPONSÁVEIS: Ferdnan Santos Costa (001.477.593-07), Tonisley Dos Santos Sousa (017.449.383-50).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27.432;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: Ludmila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: -

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 3058 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34).

PARTE: 000

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA - OAB-9022/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 16/10/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

18 - PROCESSO: 4213 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Marcelo Tavares Silva (427.999.103-00).

PARTE: SEFIS/NUFIS1

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 18

---

Total de Processos da Pauta: 86

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 19 de novembro de 2024

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente do Pleno

## Primeira Câmara

### Pauta

Pauta da 30ª sessão Ordinária da 1ª Câmara

26/11/2024

#### RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

2 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

3 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

4 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 8992 / 2009

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Nordman Ribeiro (124.955.903-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 9128 / 2009

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Raimundo Soares Cutrim (042.140.643-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 1345 / 2010

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: Milton Dias Rocha Filho (064.939.043-15).

PARTE: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 665 / 2011

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

---

RESPONSÁVEIS: Enesio Lima Milhomem (406.257.883-20).

PARTE: Sílvia Frazão-Corregedora Geral do Estado

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSE HENRIQUE CABRAL COARACY - OAB-912/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3104 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E

TECNOLOGICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Rosane Nassar Meireles Guerra Liberio (756.037.807-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 4774 / 2012

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PIRAPEMAS

RESPONSÁVEIS: Eliseu Barroso De Carvalho Moura (054.829.413-53).

PARTE: Antonio Eduardo Silva Mendes - OAB-MA 7371

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 10526 / 2012

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Orlando Silva (250.805.803-30).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3143 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE MATINHA

RESPONSÁVEIS: Emanuel Rodrigues Travassos (158.531.443-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4553 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Emmanuel Da Cunha Santos Aroso Neto (269.629.263-91).

PARTE:

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
10 - PROCESSO: 5023 / 2014  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BARREIRINHAS  
RESPONSÁVEIS: Arieldes Macario Da Costa (014.342.764-49).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
11 - PROCESSO: 5750 / 2014  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Maria Cristina Resende Menezes (432.294.763-87).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
12 - PROCESSO: 6310 / 2014  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Maria Cristina Resende Menezes (432.294.763-87).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
13 - PROCESSO: 11708 / 2014  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Maria Cristina Resende Menezes (432.294.763-87).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
14 - PROCESSO: 666 / 2015  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Maria Cristina Resende Menezes (432.294.763-87).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
15 - PROCESSO: 11700 / 2015

---

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Jampierre Da Silveira Santos (026.535.453-65), Luciano Ferreira De Sousa (852.947.803-72), Tarcila Maria Machado Sousa (261.701.403-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: KATIANA DOS SANTOS ALVES - OAB-15859/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 3757 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SÃO ROBERTO

RESPONSÁVEIS: Cleudinalva De Souza Moreno (919.517.633-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 16

2 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 5931 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Robson Parentes Noleto Silva (669.293.693-49).

PARTE: Maria Eunice Costa Osório

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 928 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Raimunda Veras Resende (270.432.073-04).

PARTE: MARIA JOSÉ AGUIAR GASPAS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 7608 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Fernando De Macedo Ferraz Melo Gomes (291.587.348-80).

PARTE: Shavio Baruck Costa Oliveira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 7692 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Emiliano Viana Lindoso

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 8022 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

RESPONSÁVEIS: Antonio Do Espirito Santo Dutra (157.675.823-00).

PARTE: Sandra Andrade e Wagno Raimundo Andrade Santos

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 10424 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: GILSON BASTOS LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 6100 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Admissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Rodrigo Maia Rocha (838.231.403-10).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3756 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: Samya Madureira Orsano (018.395.793-82).

PARTE: ROSA MARIA BARBOSA PINHEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

---

9 - PROCESSO: 3773 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Manuella Oliveira Fernandes (016.920.573-83).

PARTE: MARIA MANSUETA PEREIRA VIEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 4297 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4313 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Andre Luis Gabriel Santos Da Silva (015.042.863-40).

PARTE: BENEDITA SOARES LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 4318 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTARIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUINICIPAIS DE IGARAPÉ GRANDE

RESPONSÁVEIS: Marcio Da Silva Sampaio (808.224.793-20).

PARTE: ANTONIO FERREIRA SANTIAGO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 4334 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA

RESPONSÁVEIS: Antonio Do Espirito Santo Dutra (157.675.823-00).

PARTE: RAIMUNDA DE JESUS BOGEA MENDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 4366 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Genivaldo Sousa De Queiroz (586.067.773-15).

PARTE: JOSUE GOMES DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 4374 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).

PARTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 4416 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS

RESPONSÁVEIS: Maria Das Dores Lisboa Uchoa (022.388.203-88).

PARTE: ANA MARIA COELHO LUZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 4448 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RAIMUNDO MATIAS FRANCA DE LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 4471 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Deoclides Pereira De Sa Neto (255.575.483-00).

PARTE: EVA PEREIRA JORGE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 4479 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS

RESPONSÁVEIS: Maria Das Dores Lisboa Uchoa (022.388.203-88).

PARTE: ANALIZETE DE JESUS BEZERRA MARINHO

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
20 - PROCESSO: 4496 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IMPRESEC DE CAROLINA  
RESPONSÁVEIS: Alexandre Augusto Bringel Canavieira (715.111.561-04).  
PARTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
21 - PROCESSO: 4505 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
RESPONSÁVEIS: Andre Luis Gabriel Santos Da Silva (015.042.863-40).  
PARTE: LYS IRENE MACEDO DE SOUSA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
22 - PROCESSO: 4513 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO  
RESPONSÁVEIS: Raimunda Veras Resende (270.432.073-04).  
PARTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ABREU  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
23 - PROCESSO: 4522 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES SOARES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
24 - PROCESSO: 4538 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).  
PARTE: YETH DE JESUS AVELAR  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -

---

---

25 - PROCESSO: 4546 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA

RESPONSÁVEIS: Antonio Do Espirito Santo Dutra (157.675.823-00).

PARTE: EDNA MARTINS VIDIGAL VERDE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 4568 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: OVANIRA COSTA GOMES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

27 - PROCESSO: 4582 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).

PARTE: DEUSIMAR PEREIRA DE ANDRADE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

28 - PROCESSO: 4590 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Andre Luis Gabriel Santos Da Silva (015.042.863-40).

PARTE: ROSA PEREIRA DE SENA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

29 - PROCESSO: 4608 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: AUGUSTO DA SILVA BARBOSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

30 - PROCESSO: 4624 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

---

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Deoclides Pereira De Sa Neto (255.575.483-00).

PARTE: ANA SALMA DA COSTA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

31 - PROCESSO: 4648 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Manuella Oliveira Fernandes (016.920.573-83).

PARTE: MARIA DO NASCIMENTO MENDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

32 - PROCESSO: 4663 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE MATA ROMA

RESPONSÁVEIS: Raimundo De Moraes Aguiar (093.952.293-49).

PARTE: LINDALVA BARROS DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

33 - PROCESSO: 4671 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: LILIA DO REGO FERREIRA LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

34 - PROCESSO: 4687 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Manuella Oliveira Fernandes (016.920.573-83).

PARTE: GISLANE ELISA DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

35 - PROCESSO: 4695 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Manuella Oliveira Fernandes (016.920.573-83).

PARTE: JOSE FRANCA SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

36 - PROCESSO: 4767 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: CLAUDIA MARIA ARAUJO SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

37 - PROCESSO: 4823 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ERASMO RODRIGUES CUNHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

38 - PROCESSO: 4840 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).

PARTE: BIBIANA FONSECA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

39 - PROCESSO: 4882 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: GEORGE BRUNO CAMPELO DE BARROS CABRAL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

40 - PROCESSO: 4887 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA

RESPONSÁVEIS: Antonio Do Espirito Santo Dutra (157.675.823-00).

PARTE: MARIA BENEDITA DE SOUSA BORGES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

41 - PROCESSO: 4899 / 2024

---

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARIA VITORIA FERREIRA BORGES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
42 - PROCESSO: 4913 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARGARETH FERREIRA ROCHA DA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
43 - PROCESSO: 4927 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS  
RESPONSÁVEIS: Fernando De Macedo Ferraz Melo Gomes (291.587.348-80).  
PARTE: TELMA CRISTINA SENA RODRIGUES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
44 - PROCESSO: 4978 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: ISABEL CRISTINA MARQUES RIBEIRO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
45 - PROCESSO: 5001 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARIA DA GLORIA BARBOSA OLIVEIRA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
46 - PROCESSO: 5043 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

---

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

47 - PROCESSO: 5104 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

48 - PROCESSO: 5203 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Fernando De Macedo Ferraz Melo Gomes (291.587.348-80).

PARTE: ANNA MARIZE FIGUEIREDO DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

49 - PROCESSO: 5243 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: JANE MARIA VERAS DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

50 - PROCESSO: 5284 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: JOAO DE JESUS WOLFF GARCES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

51 - PROCESSO: 5300 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

---

PARTE: DIMAR MARIA DA CONCEICAO SANTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
52 - PROCESSO: 5315 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).  
PARTE: MARIA LUCIA RIBEIRO PACHECO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
53 - PROCESSO: 5363 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
54 - PROCESSO: 5371 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO  
RESPONSÁVEIS: Raimunda Veras Resende (270.432.073-04).  
PARTE: MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
55 - PROCESSO: 5428 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).  
PARTE: CECILIA DE DEUS ALLES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
56 - PROCESSO: 5452 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARLENE FONTOURA CHAVES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

57 - PROCESSO: 5468 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RAIMUNDO MORAIS ARAUJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

58 - PROCESSO: 5501 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA AUXILIADORA PAULINO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

59 - PROCESSO: 5510 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).

PARTE: RITA FERNANDES DE LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

60 - PROCESSO: 5521 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: LUCILENE SILVA BOTAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

61 - PROCESSO: 5553 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RAIMUNDA MARTINS BARROS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

62 - PROCESSO: 5572 / 2024

---

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: FLOR DE LIZ SILVA PIRES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
63 - PROCESSO: 5640 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: CONCEICAO DE MARIA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
64 - PROCESSO: 5668 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CANTANHEDE  
RESPONSÁVEIS: Jose Alberto Neves Dos Santos (157.782.153-04).  
PARTE: MARINETE RIBEIRO DA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
65 - PROCESSO: 5698 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: SONIA MARIA FRAGA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
66 - PROCESSO: 5706 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: ANTONIA VIEIRA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
67 - PROCESSO: 5707 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - COROATAPREV DE COROATÁ

---

---

RESPONSÁVEIS: Diocleciano Dias Carneiro Filho (874.589.263-68).  
PARTE: ELISA FATIMA MIRANDA LIMA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
68 - PROCESSO: 5712 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS  
RESPONSÁVEIS: Fernando De Macedo Ferraz Melo Gomes (291.587.348-80).  
PARTE: MANOEL DE JESUS BARBOSA MENDES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
69 - PROCESSO: 5723 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CANTANHEDE  
RESPONSÁVEIS: Jose Alberto Neves Dos Santos (157.782.153-04).  
PARTE: CACILDA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
70 - PROCESSO: 5740 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE MATA ROMA  
RESPONSÁVEIS: Raimundo Jonilson Maia (642.195.423-53).  
PARTE: MARIA NAZARE NASCIMENTO GUIMARAES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
71 - PROCESSO: 5755 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
AÇAILÂNDIA  
RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).  
PARTE: IRACILDA SILVA IBIAPINA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
72 - PROCESSO: 5762 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARY DE FATIMA VIEIRA PEREIRA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

73 - PROCESSO: 5769 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: SONIA TARCILIA RODRIGUES DUARTE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

74 - PROCESSO: 5785 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOSE RIBAMAR DA COSTA NUNES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

75 - PROCESSO: 5858 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Deoclides Pereira De Sa Neto (255.575.483-00).

PARTE: SONIA MARIA LEDA DE ARRUDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

76 - PROCESSO: 5866 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

77 - PROCESSO: 5941 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).

PARTE: TERESINHA DE JESUS CARVALHO REIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

---

78 - PROCESSO: 5961 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: NILTON JOSE DE ALMEIDA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

79 - PROCESSO: 6002 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ARLETE ROCHA DA SILVA SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

80 - PROCESSO: 6027 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: OBIAS SOUSA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

81 - PROCESSO: 6115 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).

PARTE: ANA MARIA PEDROSA CAVALCANTE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

82 - PROCESSO: 6139 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: SONIA MARIA SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

---

83 - PROCESSO: 6146 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOSE RAIMUNDO CONCEICAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

84 - PROCESSO: 6156 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ROSANGELA MARIA MARTINS DA CUNHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

85 - PROCESSO: 6182 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOSE ESTEVAM GONCALVES ALMEIDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

86 - PROCESSO: 6201 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA RAIMUNDA REIS DA COSTA FARIAS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 86

3 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 2163 / 2010

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SESP

RESPONSÁVEIS: José Roberto Costa Santos (453.319.953-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 1448 / 2011

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Guilherme Frederico Souza De Abreu (224.276.783-68).

PARTE: Sebastião de Carvalho Reis

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3681 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Alexandre Jose Neves Baquil (659.527.743-34), Jose Ribamar Marques De Sousa (732.947.643-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 5063 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE VARGAS

RESPONSÁVEIS: Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho (409.317.303-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Marcelo José Lima Furtado - OAB-MA 9204;

Advogado: Plácido Antunes Carvalho Rocha - OAB/MA 9.246;

Advogado: Raimundo Everardo Rodrigues Júnior - OAB-MA 7553;

Advogado: Ricardo André Leitão Mendonça - OAB/MA 11584;

Advogado: Wallace Saberney Lago Serra - OAB-MA 8050;

Procurador: Raimundo Sousa Frasso - CPF 075.712.673-15;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3844 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Jocivaldo Silva Oliveira (738.280.333-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Wanderson Tavares Mendes - CRC/MA 10811/0-2;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3424 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34), Manoel Eliodonio Lima Viana

---

(279.217.353-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES - OAB-5338/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3434 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34), Maria De Fatima Alexandre De Carvalho (995.832.753-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES - OAB-5338/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3574 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARNAÍBA

RESPONSÁVEIS: Marly Moreira Rodrigues (246.868.163-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Leone Napoleão de Souza Júnior - OAB/MA 11393;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3879 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

RESPONSÁVEIS: Vagtonio Brandao Dos Santos (343.983.333-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 4363 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Unidade gestora de RPPS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Oseas De Paula Freitas (487.143.483-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4820 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESPONSÁVEIS: Erivaldo Ferreira De Sousa (755.092.293-49), Lourival Leandro Dos Santos Junior (270.349.843-87), Nicodemus Ferreira Guimaraes (255.700.563-00).

**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: João Gabina de Oliveira - OAB/MA 8973;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -

12 - PROCESSO: 4965 / 2014

**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Valmir De Moraes Lima (025.041.681-60).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB-4408/MA;

Advogado: Valdenir de Moraes Lima - OAB-22445/MA;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

13 - PROCESSO: 5257 / 2014

**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS DOMINGUES**RESPONSÁVEIS:** Jose Fernando Dos Remedios Sodre (036.545.402-87).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Andrey Giovanne Rodrigues Sodré - OAB/MA 7812;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

14 - PROCESSO: 413 / 2016

**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**RESPONSÁVEIS:** Felikemar Pereira De Sousa (724.188.183-49).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -

15 - PROCESSO: 4129 / 2016

**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Autarquia, fundação ou consórcio público intermunicipal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON**RESPONSÁVEIS:** Antonio Richard Fernandes Franca (474.041.673-53).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

16 - PROCESSO: 4351 / 2016

**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE VITORINO FREIRE****RESPONSÁVEIS:** Luciane Cortez Maciel (432.025.003-68).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 4358 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CHEFIA DO EXECUTIVO DE VITORINO FREIRE

RESPONSÁVEIS: Jose Leandro Maciel (064.914.723-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Carolina Coelho Nascimento Cruz - OAB/DF 39851;

Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.784.793-95;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 4411 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Aristotelles Teixeira Mesquita (026.976.173-02).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 4413 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Aristotelles Teixeira Mesquita (026.976.173-02).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 4465 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

FUNDEB DE IGARAPÉ DO MEIO

RESPONSÁVEIS: Raimundo Mendes Damasceno (336.962.173-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 5094 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAROLINA

RESPONSÁVEIS: Cynthia Noletto De Moura Juca (412.832.283-00).

PARTE:

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 5098 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: Jamil Ribeiro Leitao (225.289.893-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 5104 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: Charles Frederick Maia Fernandes (853.073.784-91), Janio Luiz Marques Fernandes (040.814.254-50).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 5105 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Unidade gestora de RPPS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IMPRESEC DE CAROLINA

RESPONSÁVEIS: Ubiratan Da Costa Juca (394.156.941-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 5117 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Maria Do Perpetuo Socorro Lima Soares (089.230.513-49), Maria Jose Ribeiro Oliveira (855.062.903-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 5119 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Fabio Silva Nascimento (935.101.873-34).

PARTE:

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
27 - PROCESSO: 5218 / 2016  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015  
ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO  
RESPONSÁVEIS: Raimundo Barros Moreira Santos (309.741.781-87).  
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
28 - PROCESSO: 5517 / 2016  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAPIÓ  
RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Silva (088.888.683-72).  
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
29 - PROCESSO: 6409 / 2016  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Arnobio Rodrigues Dos Santos (039.963.442-87), Joab Do Nascimento Da Silva (941.181.911-72).  
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
30 - PROCESSO: 6410 / 2016  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015  
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Arnobio Rodrigues Dos Santos (039.963.442-87).  
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
31 - PROCESSO: 9368 / 2016  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).  
PARTE: José Ribamar Costa Santos  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

---

---

**OBSERVAÇÃO: -**

32 - PROCESSO: 934 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Almir Torres De Carvalho (712.689.793-68).

PARTE: ANTONIA RIBEIRO NEPONUCENO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

**OBSERVAÇÃO: -**

33 - PROCESSO: 1060 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

RESPONSÁVEIS: Raimundo Barros Moreira Santos (309.741.781-87).

PARTE: Crisanto Alves Pereira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

**OBSERVAÇÃO: -**

34 - PROCESSO: 1282 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).

PARTE: MARIA AUXILIADORA DE BRITO SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

**OBSERVAÇÃO: -**

35 - PROCESSO: 2608 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Alves Pereira (470.356.413-00).

PARTE: Maria José Souza dos Santos

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

**OBSERVAÇÃO: -**

36 - PROCESSO: 2621 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Alves Pereira (470.356.413-00).

PARTE: ANTONIA MATIAS DE SOUSA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

**OBSERVAÇÃO: -**

37 - PROCESSO: 2798 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

---

ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016  
ENTIDADE: SISPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDARÉ-MIRIM  
RESPONSÁVEIS: Jakson Ricardo Reigo Gomes (005.637.973-04).  
PARTE: ROSANIRA NUNES LOPES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
38 - PROCESSO: 3891 / 2017  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
39 - PROCESSO: 4088 / 2017  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA  
RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
40 - PROCESSO: 4216 / 2017  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
RESPONSÁVEIS: Rilda Lucia Gomes De Souza Oliveira (237.623.493-04).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
41 - PROCESSO: 4584 / 2017  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
RESPONSÁVEIS: Gilliano Fred Nascimento Cutrim (804.058.783-20).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
42 - PROCESSO: 4912 / 2017  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

---

---

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Neda Augusta De Lima Meireles Da Silva (304.342.703-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

43 - PROCESSO: 5862 / 2017

NATUREZA: Tomada de contas

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Claudenilson Cardozo Costa (638.359.673-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

44 - PROCESSO: 6351 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: JOSE MURILO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

45 - PROCESSO: 2569 / 2018

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Anthony Boden (075.146.703-00).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

46 - PROCESSO: 2954 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA COLINAS

RESPONSÁVEIS: Renato De Paula Ribeiro (175.580.853-49).

PARTE: RENATO DE PAULA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

47 - PROCESSO: 3241 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GOVERNADOR ARCHER

RESPONSÁVEIS: Maria De Jesus Monteiro Dos Santos (278.509.433-68).

PARTE: MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

48 - PROCESSO: 3346 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR LA ROCQUE

RESPONSÁVEIS: Darionildo Da Silva Sampaio (436.126.013-34).

PARTE: DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

49 - PROCESSO: 3841 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIM.INFANCIA E ADOLESCENTE DE LAGO DOS RODRIGUES

RESPONSÁVEIS: Mayara Da Silva Reis (033.656.303-50).

PARTE: MAYARA DA SILVA REIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

50 - PROCESSO: 3952 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

RESPONSÁVEIS: Ana Maria De Araujo Assis (890.028.653-68).

PARTE: ANA MARIA DE ARAUJO ASSIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

51 - PROCESSO: 4358 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER

RESPONSÁVEIS: Maria De Jesus Monteiro Dos Santos (278.509.433-68).

PARTE: MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

52 - PROCESSO: 8933 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: James Dean de Sousa Araújo

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
53 - PROCESSO: 67 / 2019  
NATUREZA: Tomada de contas  
ESPÉCIE: Outros  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO  
RESPONSÁVEIS: Jose Arimatea Lima Neto Evangelista (011.549.813-39).  
PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
54 - PROCESSO: 173 / 2019  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: Andressa Linhares dos Santos Nunes

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
55 - PROCESSO: 1539 / 2019  
NATUREZA: Processo administrativo - Atos de pessoal  
ESPÉCIE: Outros Atos de Pessoal  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: Davi da Silveira Marques de Sousa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
56 - PROCESSO: 2562 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
RESPONSÁVEIS: Ideilson Pereira Lima (521.803.793-15).  
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
57 - PROCESSO: 2579 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DO CARÚ  
RESPONSÁVEIS: Marcelino Flavio Oliveira Ferreira (010.826.433-51).  
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
58 - PROCESSO: 2601 / 2019

---

---

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDEB DE CENTRO DO GUILHERME

RESPONSÁVEIS: Maracy Rejane Lisboa Da Rocha (799.283.743-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

59 - PROCESSO: 2817 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Joaquim Vieira Lima Neto (013.719.823-09).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

60 - PROCESSO: 2832 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Rafaela Da Silva Lima De Andrade (032.721.293-40).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

61 - PROCESSO: 2837 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNIP. DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Hernamilson De Jesus Alves (453.009.173-20), Maria Enoi Bandeira Da Costa (644.315.503-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

62 - PROCESSO: 2874 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Arquimario Reis Guimaraes (405.399.203-63).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

63 - PROCESSO: 3053 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

---

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
RESPONSÁVEIS: Jairo Macedo Lima (802.499.653-72).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
64 - PROCESSO: 3354 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU  
RESPONSÁVEIS: Jose Gomes Rodrigues (291.463.483-87).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
65 - PROCESSO: 3356 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU  
RESPONSÁVEIS: Elias Rocha De Sousa (249.658.803-82).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
66 - PROCESSO: 3359 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE BURITICUPU  
RESPONSÁVEIS: Fabricio Santos Silva (606.801.733-82).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
67 - PROCESSO: 3376 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ  
RESPONSÁVEIS: Francisco Dantas Ribeiro Filho (125.761.313-87).  
PARTE:  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
68 - PROCESSO: 3465 / 2019  
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores  
ESPÉCIE: Outros fundos públicos  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018  
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHAES DE ALMEIDA

---

---

RESPONSÁVEIS: Tadeu De Jesus Batista De Sousa (241.074.413-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

69 - PROCESSO: 5778 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Domingos Costa Correa (271.868.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

70 - PROCESSO: 7191 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Carlos Antonio Sousa (044.954.463-04).

PARTE: Paulo Sergio da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

71 - PROCESSO: 7499 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Fernando De Macedo Ferraz Melo Gomes (291.587.348-80).

PARTE: Isolina Lusimar Machado da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

72 - PROCESSO: 8625 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOÃO ALFREDO SOARES DE QUADROS NEPOMUCENO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

73 - PROCESSO: 9983 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Silas Darlan Cunha Nunes de Aguiar Pereira

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
74 - PROCESSO: 10319 / 2019  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARIA ONETE RODRIGUES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
75 - PROCESSO: 5393 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: ARTUR ANGELO CARVALHO MARTINS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
76 - PROCESSO: 5467 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: IRANA MELO CARNEIRO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
77 - PROCESSO: 5644 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: MARIA CELESTE EVERTON SERRA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
78 - PROCESSO: 5745 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: MARIA SALETE PINHEIRO SILVA

---

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
79 - PROCESSO: 5757 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: NILZA MARTINS DAS DORES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
80 - PROCESSO: 5769 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: ROSILDA AGUIAR OLIVEIRA BASTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
81 - PROCESSO: 5792 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: WALDECY MARQUES DA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
82 - PROCESSO: 5859 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: Rosemeire Oliveira Pereira Matos  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
83 - PROCESSO: 5940 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

---

---

PARTE: ADENILCE NEVES CHAVES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
84 - PROCESSO: 5942 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: ALDENICE DE JESUS LIMA CANTANHEDE  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
85 - PROCESSO: 5964 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: ANITA MOREIRA NUNES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
86 - PROCESSO: 6042 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: DIANA MARIA DA COSTA CAMPOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
87 - PROCESSO: 6479 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).  
PARTE: Anísia Maria dos Santos Silva  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
88 - PROCESSO: 6512 / 2020  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Pensão  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

---

---

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Claudeth Silva Lima

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

89 - PROCESSO: 6644 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: Daniel Conceição Martins

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

90 - PROCESSO: 6887 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

91 - PROCESSO: 6933 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA BARBOSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

92 - PROCESSO: 1137 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: FRANCINETE ALVES NUNES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

93 - PROCESSO: 6347 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

---

IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: MARIA CRISTINA BRITO LOBO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

94 - PROCESSO: 6814 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

95 - PROCESSO: 6815 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: MARIA JOSE PAVAO COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

96 - PROCESSO: 6823 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: MARIA ANTONIA PEREIRA SANTANA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

97 - PROCESSO: 6824 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: LINDALVA BARROS SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

98 - PROCESSO: 6910 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

---

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: CLEIA MARIA LIMA AZEVEDO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

99 - PROCESSO: 6940 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: MARIA RIBAMAR SILVA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

100 - PROCESSO: 6990 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: BENITO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

101 - PROCESSO: 7045 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: TERESINHA MARTINS DE ATAIDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

102 - PROCESSO: 7050 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: ISAURA ANDRELINA RAMOS DOS REIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

103 - PROCESSO: 7054 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: CLOVIS PEDRO RIBEIRO BUSAGLO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
104 - PROCESSO: 7105 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: GERSENILDA DE MELO LOPES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira  
OBSERVAÇÃO: -  
105 - PROCESSO: 7111 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: MIGUEL GOULART COELHO NETO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
106 - PROCESSO: 7119 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: SOFIA PEREIRA COSTA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
107 - PROCESSO: 7152 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).  
PARTE: CINELANDIA MARIA BEZERRA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
108 - PROCESSO: 7349 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

---

---

ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).  
PARTE: SEBASTIANA OLIVEIRA VELOSO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
109 - PROCESSO: 7682 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: OLIVIANA MELO MOREIRA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
110 - PROCESSO: 7714 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: FRANCISCA MARIA CUNHA LIMA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
111 - PROCESSO: 7820 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: DARCI MARTINS ROCHA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
112 - PROCESSO: 7834 / 2021  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: MARGARETE MARIA BONFIM DE SOUSA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva  
OBSERVAÇÃO: -  
113 - PROCESSO: 7836 / 2021

---

---

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).  
PARTE: GILCE DE LOURDES SOUSA GOMES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
114 - PROCESSO: 4827 / 2023

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
RESPONSÁVEIS: Sutelino Coimbra Neto (407.956.673-53).  
PARTE: MARILUCE PONTES ALVES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
115 - PROCESSO: 4833 / 2023

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
RESPONSÁVEIS: Sutelino Coimbra Neto (407.956.673-53).  
PARTE: ANA LUCIA MARQUES DE LIMA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite  
OBSERVAÇÃO: -  
116 - PROCESSO: 4844 / 2023

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
RESPONSÁVEIS: Sutelino Coimbra Neto (407.956.673-53).  
PARTE: ILOMAR PEREIRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite  
OBSERVAÇÃO: -  
117 - PROCESSO: 492 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).  
PARTE: GILBERTO COSTA PORTO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
118 - PROCESSO: 623 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

---

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: MARIA DILMA PEREIRA SANTANA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

119 - PROCESSO: 4282 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ANA AMELIA DE SA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

120 - PROCESSO: 4332 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Aldy Silva Saraiva (079.748.093-53).

PARTE: HIGINA MARIA PEREIRA DUARTE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

121 - PROCESSO: 4348 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO RAMOS MACIEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

122 - PROCESSO: 4407 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: NERIELITA DA SILVA VARELA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

123 - PROCESSO: 4423 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Andre Luis Gabriel Santos Da Silva (015.042.863-40).

PARTE: DOMINGAS GOMES DA SILVA

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
124 - PROCESSO: 4515 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: ANTONIA ELISIA ABREU  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
125 - PROCESSO: 4580 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE MATA ROMA  
RESPONSÁVEIS: Raimundo De Moraes Aguiar (093.952.293-49).  
PARTE: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
126 - PROCESSO: 4604 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
RESPONSÁVEIS: Andre Luis Gabriel Santos Da Silva (015.042.863-40).  
PARTE: MARIA INEZ DA SILVA BARROS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
127 - PROCESSO: 4814 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).  
PARTE: TAQUEMONIO DA SILVA LOPES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
128 - PROCESSO: 4847 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: LENIR MACEDO DE MORAES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

---

**OBSERVAÇÃO: -**

129 - PROCESSO: 4855 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RAIMUNDO FERREIRA FILHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: -**

130 - PROCESSO: 4872 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: FRANCISCA CHAGAS RAMOS REIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: -**

131 - PROCESSO: 4901 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA GORETE COSTA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: -**

132 - PROCESSO: 4922 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: CELSO ANTONIO MARQUES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: -**

133 - PROCESSO: 4943 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ANAZI BARBOSA DOS REIS MACIEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

**OBSERVAÇÃO: -**

134 - PROCESSO: 4950 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

---

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARIA DE JESUS NERES DA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
135 - PROCESSO: 5015 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO  
RESPONSÁVEIS: Lucas Sousa Pimentel Miranda (059.251.813-28).  
PARTE: ZELIA FARIAS DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
136 - PROCESSO: 5207 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE MATA ROMA  
RESPONSÁVEIS: Raimundo De Moraes Aguiar (093.952.293-49).  
PARTE: MARIA VIEIRA GARRETO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
137 - PROCESSO: 5247 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: ELIZA BETE RIBEIRO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
138 - PROCESSO: 5280 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).  
PARTE: RAIMUNDA PIMENTEL GOMES LEAL  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
139 - PROCESSO: 5304 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

---

---

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA AMELIA MELO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

140 - PROCESSO: 5344 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Maria Coelho Pimentel Gomes (250.050.223-68).

PARTE: CELSA REGINA FERREIRA BRAGA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

141 - PROCESSO: 5352 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: RITA DE CASSIA RIBEIRO RAMADA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

142 - PROCESSO: 5368 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Maria Coelho Pimentel Gomes (250.050.223-68).

PARTE: ANA CLEA FORTES ARAUJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

143 - PROCESSO: 5384 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BORGES SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

144 - PROCESSO: 5433 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

---

PARTE: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO MENDONCA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
145 - PROCESSO: 5465 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SANTOS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
146 - PROCESSO: 5473 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOSE TOMAZ AMORIM  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
147 - PROCESSO: 5535 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE MATA ROMA  
RESPONSÁVEIS: Raimundo Jonilson Maia (642.195.423-53).

PARTE: MARIA DA PAIXAO DO NASCIMENTO MEIRELES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
148 - PROCESSO: 5590 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA EUGENIA DE MELO MACHADO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
149 - PROCESSO: 5932 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: IVALDINA RODRIGUES SOARES

---

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 149

4 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 4289 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Joaquim Figueiredo Dos Anjos (054.637.343-72).

PARTE: MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4338 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

RESPONSÁVEIS: Cleones Guedes Da Silva (344.737.183-87).

PARTE: MARINALVA ARAGAO TORRES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4412 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS

RESPONSÁVEIS: Maria Das Dores Lisboa Uchoa (022.388.203-88).

PARTE: RAIMUNDA NONAT ASOUSA BARBOSA AGUIAR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4470 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR

RESPONSÁVEIS: Marcos Antonio Aguiar Oliveira (130.577.498-10).

PARTE: MARIA BERNARDA MARQUES VIEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4478 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: MARIA DO CARMO BRAVIN ATAIDE

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 4495 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Genivaldo Sousa De Queiroz (586.067.773-15).

PARTE: MARIA IZABEL SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 4504 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Pablo Odeon Dos Santos Ladwig (918.786.833-49).

PARTE: MARIA IZABEL VIEIRA ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4512 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Manuella Oliveira Fernandes (016.920.573-83).

PARTE: TEREZINHA DE MARIA DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4545 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: TELMA REGINA PEREIRA MENDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 4553 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RAIMUNDA FERREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

---

11 - PROCESSO: 4567 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA ALZENIR LEAL SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 4584 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: LEIDIANA VIEIRA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 4634 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).

PARTE: MARIA DA CONCEICAO MARTINS PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 4658 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).

PARTE: RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 4690 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BOGEA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 4714 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA JOSE MARTINS RODRIGUES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 4738 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: ALCITONIO RODRIGUES BARBOSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 4810 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: NADIA DE FATIMA SILVA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 4843 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: FRANCISCO AGUIAR CHAVES FROTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 4890 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 4918 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RAIMUNDO DOMINGOS AMORIM MARQUES

---

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
22 - PROCESSO: 4925 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS - PINDARÉ MIRIM  
RESPONSÁVEIS: Carlos Antonio Pereira Moraes (709.050.023-34).  
PARTE: PEDRO SOUSA GONCALVES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
23 - PROCESSO: 4932 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS  
RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).  
PARTE: MARIA DO CARMO MENESES DA SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
24 - PROCESSO: 5222 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARNARAMA  
RESPONSÁVEIS: Samya Madureira Orsano (018.395.793-82).  
PARTE: JURACI GUIMARAES DE LIMA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
25 - PROCESSO: 5303 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).  
PARTE: EDLEUZA DA SILVA MARTINS  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
26 - PROCESSO: 5326 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: JOAO PENHA PINHEIRO  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -

---

---

27 - PROCESSO: 5334 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: MARIA VITORIA CORDEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

28 - PROCESSO: 5343 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: LUIZA FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

29 - PROCESSO: 5464 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: LIVIANE MARIA ALCANTARA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

30 - PROCESSO: 5496 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTARIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGARAPÉ GRANDE

RESPONSÁVEIS: Marcio Da Silva Sampaio (808.224.793-20).

PARTE: MARIA DE JESUS MENDONCA LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

31 - PROCESSO: 5514 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS - PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Carlos Antonio Pereira Morais (709.050.023-34).

PARTE: JOAQUIM DA GRACA VALE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

---

32 - PROCESSO: 5581 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).

PARTE: MARIA HELENA DA SILVA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

33 - PROCESSO: 5600 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: HELCIOMAR SPINDOLA SOUSA CARVALHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

34 - PROCESSO: 5616 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA JOSE DA ROCHA PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

35 - PROCESSO: 5667 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Fernando De Macedo Ferraz Melo Gomes (291.587.348-80).

PARTE: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

36 - PROCESSO: 5737 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Genivaldo Sousa De Queiroz (586.067.773-15).

PARTE: ISELIA DA SILVA SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

37 - PROCESSO: 5745 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA  
RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).  
PARTE: NELSINDA FASSBINDER  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
38 - PROCESSO: 5784 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).  
PARTE: ANTONIA SILVA OLANDA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
39 - PROCESSO: 5798 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV  
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).  
PARTE: GENECI DE AGUIAR SILVA  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
40 - PROCESSO: 5848 / 2024  
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal  
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM  
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).  
PARTE: MARIA DA GLORIA VIEIRA MENDES  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
OBSERVAÇÃO: -  
Total de Processos: 40  
Total de Processos da Pauta: 291

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 19 de novembro de 2024

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente em Exercício da Primeira Câmara

## Presidência

## Portaria

PORTARIA Nº 1095, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de relatórios com auxílio de inteligência artificial generativa no

âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do TCE/MA estabelece como um de seus objetivos a necessidade de inovar produtos e serviços com uso da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e otimizar os procedimentos internos em processos de prestação de contas anual de governo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar, supervisionar, especificar, normatizar e fomentar o desenvolvimento e a implementação de soluções de inteligência artificial generativa nos processos de contas de governo.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

I – o Procurador de Contas, Jairo Cavalcanti Vieira, matrícula nº 10843;

II – o Conselheiro-Substituto, Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445;

III – o Auditor Estadual de Controle Externo, Luiz Carlos Melo Muniz, matrícula nº 8979, Gerente de Tecnologia da Informação;

IV – a Auditora Estadual de Controle Externo, Ana Karine Sales Maia, matrícula nº 10488, Líder de Fiscalização;

V – o Auditor Estadual de Controle Externo, Bruno Ferreira Barros de Almeida, matrícula nº 8805, Líder de Fiscalização;

VI – a Auditora Estadual de Controle Externo, Lilia Barbosa, matrícula nº 6353, Líder de Fiscalização.

§ 1º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se, no mínimo quinzenalmente, para planejar, avaliar, controlar e monitorar o desenvolvimento dos trabalhos.

§ 2º Qualquer reunião desse Grupo de Trabalho será relatada em ata, que conterá os principais pontos discutidos e todas as decisões tomadas, e ao final será assinada pelo Coordenador.

§ 3º Na primeira reunião do Grupo de Trabalho deverá ser construído um plano de trabalho com as entregas a serem realizadas no prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os casos omissos desta Portaria serão solucionados pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, por meio de ordens de serviço.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos nesta Portaria é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 1094, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 234 a 237, da Lei 6107 de 27 de julho de 1994,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores Astrolábio Caldas Marques Neto, matrícula nº 7773, Auditor Estadual de Controle Externo; Maria Lenisa Ferreira de Sousa Albuquerque, matrícula nº 11205, Auditora Estadual de Controle Externo; e Alan Nílson Santos Travassos, matrícula nº 11213, Auditor Estadual de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância deste Tribunal, destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo SPE/TCE/MA nº 401/2024, bem como os fatos conexos que venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

**Gabinete dos Relatores****Decisão monocrática**

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite

Processo nº 6505/2024 - TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2024

Representante: José Aquino de Moraes Netto (CPF 025.294.864-50), residente e domiciliado na Rua Nova, nº. 04, Bairro Monte Cristo, CEP 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Representados: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA e Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU

Responsável: Francisco Pedreira Martins Junior (CPF 493.947.203-59), Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Praça da Bandeira, S/N, Centro, CEP 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

**DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 29/2024/FGL/GCONS7**

Trata-se de Representação com pedido de medida cautelar, formulada por José Aquino de Moraes Netto, membro e coordenador da Comissão de Transição do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em desfavor do referido ente, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Pedreira Martins Júnior, e da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA (FSADU). A representação aponta, em síntese, irregularidades relacionadas aos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº. 002/2024 e nº. 003/2024, destinados ao preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Municipal e Procurador do Município, e ao descumprimento de normas aplicáveis à transição municipal, previstas na Instrução Normativa nº 80/2024 deste Tribunal.

O representante alega que os editais dos referidos concursos públicos foram publicados e homologados em 2024, dentro do período vedado pela legislação eleitoral, com a convocação dos aprovados programada para o período de 11 a 25 de novembro de 2024, o que infringiria o art. 73, inciso V, alínea "c", da Lei nº 9.504/97. Aponta, ainda, a inexistência de estudo de impacto orçamentário-financeiro, ausência de planejamento para a criação e preenchimento de cargos, e quantitativos de vagas sem amparo em legislação municipal específica.

Além disso, o representante relata que o Prefeito Municipal estaria descumprindo as obrigações de transição previstas na IN nº 80/2024 do TCE/MA, ao não apresentar à Comissão de Transição o relatório de situação administrativa e financeira do município, bem como ao não disponibilizar no Portal da Transparência documentos indispensáveis à análise dos certames. Aduz também que a contratação da FSADU para a realização do concurso apresenta vícios, em razão da insuficiência de informações no Portal da Transparência acerca dos procedimentos administrativos e contratuais.

Nessa esteira, o representante requer a concessão de medida cautelar para suspender os Concursos Públicos regidos pelos Editais nº. 002/2024 e nº. 003/2024, incluindo convocações e nomeações, com vistas a evitar graves prejuízos ao erário e à responsabilidade fiscal. Adicionalmente, pleiteia a fixação de multa diária em caso de descumprimento da decisão cautelar, com fundamento no art. 56, §1º, e no art. 75, §6º, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (LOTCE/MA), além da determinação para que o gestor comprove o cumprimento da decisão no prazo de cinco dias úteis. No mérito, postula a anulação dos certames e de todos os atos deles decorrentes.

Os autos foram distribuídos a esta relatoria, em observância à decisão plenária que determinou a distribuição de processos relacionados à transição municipal à minha competência.

É o relatório. Decido.

Inicialmente, cumpre informar que, em atendimento à determinação da Presidência, datada de 30/10/2024, fui designada, em sessão do Pleno realizada na mesma data, relatora do Processo nº 5595/2024, que trata de acompanhamento com o fim de verificar o cumprimento das disposições da Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos Chefes de Poderes Executivos Municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do Estado do Maranhão. Dessa forma, por dependência, cabe à minha relatoria todos os processos relacionados à transição de

mandato autuados nesta Corte de Contas no atual exercício.

Nesse contexto, verifico que o presente processo possui natureza de representação, formulada nos termos do art. 268-A do Regimento Interno do TCE/MA, combinado com o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (LOTCE/MA). A referida representação foi manejada por José Aquino de Moraes Netto, coordenador da Comissão de Transição do Município de São Luís Gonzaga/MA, e aponta irregularidades relacionadas aos Concursos Públicos nº. 002/2024 e nº. 003/2024 e ao descumprimento de normas pertinentes à transição municipal, previstas na Instrução Normativa nº. 80/2024 deste Tribunal.

Observo que a representação em tela cumpre todos os requisitos de admissibilidade, pois trata de matéria de competência deste Tribunal e refere-se a responsável sujeito à sua jurisdição. Além disso, está redigida em linguagem clara e objetiva, contém a identificação, qualificação e endereço do representante, que detém legitimidade ativa, e está acompanhada de indícios suficientes que corroboram as irregularidades ou ilegalidades notificadas.

Porsua vez, a Instrução Normativa nº 80/2024, em seu art. 8º, dispõe que a equipe de transição pode representar ao Tribunal de Contas para que as medidas cabíveis sejam tomadas, caso detecte irregularidades ou seja impedida de acessar dados financeiros ou administrativos. Nessa esteira, a representação do Sr. José Aquino de Moraes Netto está alinhada às diretrizes normativas, apresentando argumentos e elementos que indicam a necessidade de intervenção desta Corte de Contas.

Assim sendo, entendo que deve ser conhecida a presente representação.

Passando ao exame da pretensão formulada, verifico que o representante requer a concessão de medida cautelar para suspender os Concursos Públicos nº 002/2024 e nº 003/2024 promovidos pelo Município de São Luís Gonzaga/MA, com o objetivo de evitar o aumento de despesas com pessoal em período vedado pela legislação eleitoral e de assegurar a legalidade do processo de transição municipal. A concessão de tutela cautelar, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.258/2005 (LOTCE/MA), é medida excepcional e exige a comprovação concomitante dos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

A fundamentação principal para a pretensa suspensão dos Concursos Públicos nº 002/2024 e nº 003/2024 se baseia em várias infrações normativas, com destaque para o descumprimento do art. 73, inciso V, alínea "c", da Lei nº 9.504/971, que veda a nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral e até a posse dos eleitos, salvo em situações excepcionais previstas na própria legislação e que não se aplicam ao caso em análise.

A homologação dos certames em 23 de outubro de 2024, embora tenha ocorrido durante o período eleitoral, não representa uma infração direta, visto que a lei não veda a homologação de concurso, mas sim a nomeação dos aprovados para a posse nos cargos, quando a homologação não tenha sido realizada antes do pleito eleitoral. Não obstante, a convocação dos aprovados para a apresentação de documentos, conforme estabelecido nos Editais de Convocação nº 002/2024 – PMSLGMA e nº. 003/2024 - PMSLGMA, é um ato preparatório para a nomeação e consta dos Editais dentro dos requisitos para a posse, gerando uma expectativa legítima nos aprovados de que a posse nos cargos será efetivada em breve. Esse ato, ao mesmo tempo, demonstra de forma robusta a pretensão do gestor em proceder à nomeação dos aprovados, o que, em face da vedação legal prevista no art. 73, inciso V, alínea "c", da Lei nº 9.504/97, configura um risco iminente de violação da legislação eleitoral. A convocação, portanto, reforça a urgência da medida cautelar para evitar que o processo siga adiante com atos que possam comprometer a conformidade com as vedações legais e gerar custos adicionais para o erário público, afetando o equilíbrio fiscal do município, especialmente no período de transição administrativa.

Registro, por oportuno, que recebi, no dia 18 de novembro de 2024, ofício do Promotor de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA (OFC-PJSLG - 3492024), com informações importantes sobre os Concursos Públicos nº. 002/2024 e nº. 003/2024, objetos da presente representação, e suas considerações sobre a legalidade dos aludidos certames. No referido ofício, o Promotor de Justiça esclarece que o concurso foi realizado em cumprimento a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, o qual previa a realização de concurso para preenchimento de cargos públicos que foram criados pela Lei Municipal nº 599/2023. O concurso foi devidamente homologado em 23 de outubro de 2024, e não há, segundo o Promotor, ilegalidade que justifique sua anulação, uma vez que o processo transcorreu com o devido acompanhamento do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Ainda assim, o Representante Ministerial reconhece que, de acordo com o art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/97, a nomeação dos aprovados não pode ocorrer neste momento devido à vedação legal, mas ressalta que, até o momento, não houve nomeação dos aprovados, apenas a convocação para apresentação de documentos. O Promotor também menciona que, embora o concurso tenha sido legalmente conduzido, a única medida cabível

no momento seria a suspensão das nomeações, que ainda não ocorreram.

Com base nas considerações do Ministério Público Estadual, e alinhada com a legislação eleitoral, entendo que, apesar de os concursos públicos terem sido realizados de forma legal e em cumprimento a um TAC, a suspensão das nomeações se faz necessária para evitar violação da Lei nº 9.504/97. Assim, a suspensão das nomeações é a medida mais adequada neste momento, uma vez que os certames se encontram homologados, mas as nomeações não foram efetivadas. A vedação legal de nomeações durante o período eleitoral deve ser respeitada para garantir o equilíbrio do processo de transição municipal e a conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, em análise perfunctória do caso, concluo que a suspensão imediata das nomeações dos aprovados nos certames em tela é imperativa para garantir que o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA observe as vedações legais estabelecidas pela Lei nº 9.504/97, evitando custos e responsabilidades adicionais, além de garantir o cumprimento da legislação eleitoral. Caso as nomeações não sejam suspensas, o município poderá incorrer em despesas adicionais com pessoal, afetando negativamente o equilíbrio fiscal já fragilizado.

O impacto dessas nomeações, se realizadas, poderia comprometer ainda mais a gestão orçamentária do município, prejudicando a continuidade das políticas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o ano. Além disso, a nomeação dos aprovados para cargos públicos, em um momento de transição administrativa, gera a possibilidade de um aumento substancial de despesas, o que pode agravar ainda mais a situação fiscal do município.

O representante aponta, ainda, que os Concursos Públicos nº 002/2024 e nº 003/2024 violam as disposições da Instrução Normativa nº 80/2024 do TCE/MA, que regula a transição municipal. Nessa esteira, alega que o município não teria cumprido adequadamente as obrigações de transparência e de entrega de relatórios administrativos e financeiros, o que impossibilitou o acompanhamento do certame pela Comissão de Transição. A falta de acesso às informações essenciais para a verificação da regularidade do concurso reflete o descumprimento das diretrizes estabelecidas pela referida Instrução Normativa, que visa garantir a transparência e o bom andamento do processo de transição de gestão.

Destarte, o *fumus boni iuris* está evidenciado pela plausibilidade das alegações, em especial pela iminente nomeação dos aprovados, violando a vedação da lei eleitoral. O *periculum in mora*, por sua vez, decorre do risco de que, caso os atos impugnados não sejam suspensos, o município sofrerá danos irreparáveis, tanto no que tange às finanças públicas quanto ao cumprimento das vedações legais, além da violação do processo de transição municipal.

Com base nesses elementos, entendo que se fazem presentes os pressupostos para a concessão da medida cautelar, a fim de evitar a nomeação dos aprovados nos certames nº 002/2024 e nº 003/2024, em período vedado legalmente, o que pode comprometer o equilíbrio fiscal do município e o cumprimento das obrigações de transição de governo.

No que se refere às alegações que não foram abrangidas por esta análise cautelar, informo que as mesmas serão devidamente examinadas no momento oportuno, durante a análise de mérito da representação, uma vez que demandam maior instrução processual.

Ante o exposto, decido:

- a) Conhecer da representação, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade previstos no art. 43 da Lei nº 8.258/2005;
- b) Deferir a medida cautelar, sem a oitiva das partes, com fundamento no art. 75 da Lei Orgânica do TCE/MA, para determinar ao Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA que:
  - b.1) Abstenha-se de realizar quaisquer convocações e nomeações dos aprovados nos Concursos Públicos nº 002/2024 e nº 003/2024, até o julgamento de mérito da representação em epígrafe;
  - b.2) Comunique a presente decisão aos interessados, com ampla divulgação no Portal da Transparência Municipal, no prazo de 48 horas;
- c) Fixar multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Sr. Francisco Pedreira Martins Júnior, em caso de descumprimento desta decisão, nos termos dos arts. 56, §1º, 67, VIII, e 75, §6º, da Lei nº 8.258/2005;
- d) Determinar a citação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Pedreira Martins Junior, e da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU (CNPJ 07.060.718/0001-12), por meio de seu representante legal, para apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 75, §3º, da LOTCE/MA;
- e) Comunicar o Ministério Público Estadual sobre a presente decisão, encaminhando cópia integral dos autos para providências que entender cabíveis, inclusive quanto à eventual responsabilização dos envolvidos.

É como DECIDO.

São Luís/MA, 19 de Novembro de 2024.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Em 19 de novembro de 2024 às 11:51:02

1Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

V- nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

- a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
- b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
- c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
- d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
- e) a transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e de agentes penitenciários. (Grifei).

## Secretaria de Gestão

### Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0046/2024; DATA DA EMISSÃO: 19/11/2024; PROCESSO Nº 24.001164/ SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS LTDA – CNPJ nº 00.714.403/0001-00. OBJETO: a Inscrição da Servidora Maria Margarete dos Santos Oliveira no curso ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, conforme autorização através do Despacho 0067510/GAPRE e Portaria de Afastamento nº 1070 de 08 de novembro de 2024; VALOR: 3.590,00 (Três Mil Quinhentos e Noventa Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020901 Fundo de Modernização do Tribunal de Contas; ND: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; Programa: 0622 Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos; Subfunção: 122 Administração Geral; Ação: 4995 Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional - FUMTEC; Subação: 023283 GESTÃO DO CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO; FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. São Luís, 19 de novembro de 2024. Luís Fábio Soares Santos – SUPEC- COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1025/2024; DATA DA EMISSÃO: 09/11/2024; PROCESSO Nº 24.001630/ SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA – CNPJ nº 16.604.411/0001-26. OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, conforme Despacho 0068559/GAPRE; VALOR: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 02101 Tribunal de Contas do Estado; ND: 33.90.33.01 Passagens para o País(Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas); Programa: 0622 Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos; Subfunção: 032 Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 023565 MANUTENÇÃO; FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. São Luís, 19 de novembro de 2024. Luís Fábio Soares Santos – SUPEC- COLIC-TCE/MA.

### Outros

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – SUPEC/COLIC-TCE/MA;PROCESSO

**ADMINISTRATIVO Nº 24.000346PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – TCE/MA**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021, bem como nos moldes do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024, constante do Processo administrativo nº 24.000346, torna pública ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, tendo como objeto o Registro de preço para eventual fornecimento de materiais médicos e outros para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 01 (um) ano contínuo, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado na forma da lei. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 24.000346 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

**1 - DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.130.412/0001-16

Endereço: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41 – TURU – CEP: 65.065-470

Telefone: (98) 3877-7908 EMAIL: t10fastcom@gmail.com

Nome do representante: Felipe Pacheco Serra

CPF: 005.877.153-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC./ MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>GRUPO 1 MATERIAIS MÉDICOS</b>						
01	LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL. Medida: 70cm x 50m MARCA DE REFERÊNCIA: SUPREMA. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Suprema/ Suprema Suprema	Rolo	60	15,00	900,00
02	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: THEOTO. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Theoto/ Theoto/ Theoto	Pct	20	7,00	140,00
03	COLETOR DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO. CAPACIDADE: 3 Litros. MARCA DE REFERÊNCIA: DESCARPACK. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Descarpack/ Descarpack Descarpack	Und	30	2,52	75,60
	FILME DE PVC EM BOBINA (Filmito). Com cabo giratório. MEDIDA: 12,5cm X 70 m. MARCA DE REFERÊNCIA: RODOFÁCIL. Equivalente ou de melhor	Rodofácil/				

04	qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Rodofácil/ Rodofácil	Rolo	30	25,00	750,00
05	SACO DE LIXO LEITOSO INFECTANTE. CAPACIDADE: 50 litros. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: JUREMA. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Jurema/ Jurema/ Jurema	Pct	30	35,01	1.050,30
06	LENÇOL COM ELÁSTICO TNT PP20. COR: Branca MEDIDA: 2,40m X 1,20m EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: DESCARPACK. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Descarpac/ Descarpac/ Descarpac	Pct	20	49,00	980,00
07	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO. Com lente incolor. MARCA DE REFERÊNCIA: POLI FERR. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Poli Ferr/ Poli Ferr/ Poli Ferr	Und	80	6,00	480,00
08	FITA TESTE PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II. EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: ACON. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Acon/ Acon/ Acon	Cx	32	40,00	1.280,00
09	LANCETAS MANUAL PARA TESTE DE GLICEMIA. EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: G-TECH. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	G-Tech/ G- Tech/ G-Tech	Cx	12	13,00	156,00
10	ATADURA DE CREPOM. MEDIDA: 10cm X 1,20m. MARCA DE REFERÊNCIA: POLAR. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Polar/ Polar/ Polar	Und	20	2,01	40,20
11	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM: Pacote com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: NATHY. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Nathy/ Nathy/ Nathy	Pct	06	16,00	96,00
	ESPARADRAPO. MEDIDA: 10cm x 4,5 m. MARCA DE REFERÊNCIA: MISSNER. Equivalente ou de melhor	Missner/				

12	qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	Missner/ Missner	Und	05	6,00	30,00
13	GAZE ESTÉRIL EM COMPRESSA. EMBALAGEM: Envelopes com 10 unidades de 7,5cm X 7,5cm em cada. MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas.	ERS Biotêxtil/ ERS Biotêxtil/ ERS Biotêxtil	Env.	500	3,01	1.505,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1 MATERIAIS MÉDICOS R\$</b>						<b>7.483,10</b>
<b>GRUPO 2 MATERIAIS AFINS</b>						
01	SAQUINHO DE PICOLÉ. Saco plástico padrão BD. MEDIDA: 5cm x 23cm x 0,04cm. EMBALAGEM: Com 1000 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: CARDPLAST. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas	Cardplast/ Cardplast Cardplast	Pct	20	15,00	300,00
02	GUARDANAPO DE PAPEL. Com Folha dupla MEDIDA: 33cm X 33,5cm. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas	Elite/ Elite/ Elite	Pct	60	6,01	360,60
03	ROLO DE PANO REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM: Rolo com 58 panos. MEDIDA: 20,5cm x 21,5 cm de cada pano. DIMENSÕES DO PRODUTO: Rolo com 12,47m GRAMATURA 67 gr/m² COMPOSIÇÃO: Celulose. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDIX. Equivalente ou de melhor qualidade. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostra do produto para análise e comprovação das especificações técnicas	Medix/ Medix/ Medix	Rolo	40	13,20	528,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 2 MATERIAIS AFINS R\$</b>						<b>1.188,60</b>
<b>VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>						<b>8.671,70</b>

São Luís (MA), 19 de novembro de 2024. Luís Fábio Soares Santos – COLIC-TCE/MA.

## Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 1085, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concessão de Progressão Funcional por Merecimento.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão a competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal

da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;  
Considerando as regras estabelecidas no art. 15 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;  
Considerando o que consta dos autos do Processo SEI nº 24.001685,

**RESOLVE:**

Art. 1º Progredir, na forma do art. 15 da Lei 11.134/2019, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos financeiros à data da aquisição do direito de cada servidor, conforme quadro anexo.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de novembro de 2024.

Regivânia Alves Batista

Secretária de Gestão, em exercício

**ANEXO DA PORTARIA TCE/MA Nº 1085/2024**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DO DIREITO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
1	11262	Aline Sampaio Costa Furtado	Auditor Estadual de Controle Externo	01/12/2024	AUD12	AUD13
2	11239	Emerson Orleans da Costa Araújo	Auditor Estadual de Controle Externo	01/12/2024	AUD12	AUD13
3	11254	João Batista de Sousa Lima	Auditor Estadual de Controle Externo	01/12/2024	AUD12	AUD13
4	11247	Júlio César Silva Costa	Auditor Estadual de Controle Externo	01/12/2024	AUD12	AUD13